



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**LARISSA PRISCILLA ALVES DA CUNHA
THERLA KIRIA CARNEIRO OLIVEIRA DE MEDEIROS**

**"MORADIA PARA QUEM? UM ESTUDO SOBRE A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO
SOCIAL NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA COMUNIDADE DE RODA DE
FOGO - RECIFE NOS ANOS DE 2022 A 2024 "**

**RECIFE
2025**

LARISSA PRISCILLA ALVES DA CUNHA
THERLA KIRIA CARNEIRO OLIVEIRA DE MEDEIROS

**"MORADIA PARA QUEM? UM ESTUDO SOBRE A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO
SOCIAL NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA COMUNIDADE DE RODA DE
FOGO - RECIFE NOS ANOS DE 2022 A 2024 ”**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito de avaliação do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Professora orientadora: Prof^a Dr^a. Sandra Maria Batista
Silveira

RECIFE
2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Cunha, Larissa Priscilla Alves da.

Moradia para quem? Um estudo sobre a intervenção do Serviço Social na regularização fundiária da comunidade de Roda de Fogo - Recife nos anos de 2022 a 2024 / Larissa Priscilla Alves da Cunha, Therla Kiria Carneiro Oliveira de Medeiros. - Recife, 2025.

95 : il., tab.

Orientador(a): Sandra Maria Batista Silveira

Coorientador(a): Evelyne Medeiros Pereira

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Serviço Social - Bacharelado, 2025.

Inclui referências, anexos.

1. Regularização Fundiária . 2. Direito a Moradia . 3. Serviço Social. I. Medeiros, Therla Kiria Carneiro Oliveira de. II. Silveira, Sandra Maria Batista . (Orientação). III. Pereira, Evelyne Medeiros . (Coorientação). IV. Título.

300 CDD (22.ed.)

LARISSA PRISCILLA ALVES DA CUNHA
THERLA KIRIA CARNEIRO OLIVEIRA DE MEDEIROS

**"MORADIA PARA QUEM? UM ESTUDO SOBRE A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO
SOCIAL NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA COMUNIDADE DE RODA DE
FOGO - RECIFE NOS ANOS DE 2022 A 2024 "**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito de avaliação do curso de Serviço
Social da Universidade Federal de Pernambuco
(UFPE) para obtenção do título de Bacharel em
Serviço Social

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Dr^a. Sandra Maria Batista Silveira (Orientadora)

Universidade Federal de Pernambuco

Prof^a Dr^a. Evelyne Medeiros Pereira (Examinadora Interna)

Universidade Federal de Pernambuco

Dedicamos esse trabalho aos assistentes sociais que apesar dos desafios, continuam sendo exemplos de resistência na defesa dos direitos da classe trabalhadora e aos moradores de Roda de Fogo que com muita coragem e força se mantêm na luta por moradia.

AGRADECIMENTOS

Entre os diversos sonhos que já tive, me graduar em Serviço Social foi o mais desafiador e transformador de todos. Antes do início dessa jornada eu já sabia que não seria fácil, entrar numa universidade pública diante de uma realidade de pandemia com certeza parecia um sonho distante, mas Deus me permitiu sonhar. E começo esses agradecimentos primeiramente a Ele, que me ouviu e segurou minha mão desde sempre. O autor e consumidor da minha fé, “porque dele, e por ele, e para ele são todas as coisas”. Agradeço também a minha mãe, Lucinete, que desde sempre sonhou que eu voasse e chegasse em lugares que ela não conseguiu chegar. Obrigada por nunca desistir de mim, mesmo quando eu já tinha desistido. Agradeço também ao meu pai, Levi, o homem mais íntegro e bondoso que já conheci. Obrigada por todo seu esforço debaixo de sol e chuva para que eu me tornasse quem eu sou hoje, a primeira filha a se formar numa universidade pública. Essa vitória também é de sua!

Agradeço também as minha irmãs Amanda e Sthefany, que me acompanharam nessa jornada. Nossos momentos me fortaleceram, mesmo que fosse apenas assistir um filme. Tenho orgulho das mulheres fortes que vocês são e sou grata por ser irmã de vocês. Agradeço também a minha tia Luciene que desde que eu era criança me incentivou a gostar de ler, me dando gibis da turma da Mônica. Obrigada por acreditar no meu potencial e sempre se fazer presente na minha vida. Agradeço também ao meu agora esposo, Cassiano. Lembro que quando passei no Enem, eu ainda nem sabia do resultado, mas você já estava comemorando como se já estivesse passado. Amo a forma que você me enxerga e acredita em mim. Obrigada por ter aguentado meus surtos com provas, seminários e o tão falado TCC. Você sempre dizia que ia dar tudo certo no final, e não é que deu mesmo?!

Agradeço também a minha parceira de jornada, Therla Kiria. Que presente lindo a universidade me deu ao fazer que eu conhecesse você. Obrigada por todo apoio, paciência e amizade. Amizade essa que se estendeu e hoje somos comadres e família. Fazer esse trabalho com você fez com que tudo fosse mais leve, pois você traz essa leveza consigo. Tenho orgulho da sua jornada e da mulher extraordinária que você é e tenho certeza que assim será profissionalmente também. Agradeço também ao resto da minha rede de apoio na UFPE, Ellen Manuele, Maria Clara e Stephane. Obrigada por estarem sempre presentes, nos momentos de surtos e nos momentos de alegria. A amizade de vocês fez com que a universidade fosse um ambiente mais acolhedor. Preciso agradecer também a Anna Carolina, que desde do Ensino Médio é minha amiga. Obrigada por todos os conselhos e pelas saídas para relaxar a cabeça.

Agradeço também a Perpart e toda equipe por me recepcionar no período no qual estagiei. Guardo com carinho os momentos e aprendizados que vivi na instituição. Em especial, agradeço a Andrezza, minha supervisora, uma profissional

ética e comprometida com a profissão. Obrigada por tanto ensinamento e pela amizade que desenvolvemos. Agradeço também a Scarllet, Nyedson e Ícaro, que foram essenciais para que realmente o meu estágio se realizasse. Por fim, claro, agradeço a nossa orientadora Sandra. Meu primeiro dia de aula foi com a senhora e lembro o quanto fiquei encantada com a profissão por sua causa. Obrigada por todas orientações, correções, dicas de bibliografia e palavras de afeto. Sua orientação sempre foi algo que desejamos e foi essencial para construção desse trabalho. Agradeço também a todos os professores do Curso de Serviço Social, que direta e indiretamente fizeram com que hoje eu estivesse fechando esse ciclo.

Agradeço também a todos meus familiares e amigos que viveram esse momento comigo, mas que não foram citados. Essa conquista só foi possível graças a todos vocês. Obrigada!

Larissa Priscilla Alves da Cunha

AGRADECIMENTOS

Nenhuma conquista é alcançada sozinha, e este trabalho de conclusão de curso é a comprovação de que a dedicação, o apoio e o incentivo de tantas pessoas foram essenciais para que eu pudesse chegar até este momento de gratidão.

Inicio meus agradecimentos, àquele que é responsável pela minha vida e por toda a condução dela, a Deus, que a todos os momentos estava ao meu lado sabendo tudo que estava no meu coração e na minha mente, todos os meus medos, angústias e incerteza; sem Ele, com certeza não seria possível a realização desta trajetória desafiadora.

Agradeço ao meu amado esposo Taciano, o meu maior incentivador, minha fortaleza e minha base, ele foi minha inspiração para seguir firme, me passando toda sua confiança e acreditando sempre no meu potencial, cada elogio, e comentários, alimentava minha vontade de seguir em frente; assim como as minhas amadas filhas Lara e Laís que sempre torceram por mim e sentiam orgulho a cada conquista, desafios e por ser exemplo para que elas acreditem em todos objetivos e sonhos, pois com perseverança serão alcançados.

Agradeço aos meus pais, Adilson e Sara por sempre acreditarem e confiarem em mim, pois eles tinham certeza de que chegaria até o fim e sentiram muito orgulho por estar cursando a minha segunda graduação. Amo vocês, seus exemplos e ensinamentos me ensinaram a ser a mulher que sou hoje.

Agradeço aos meus queridos amigos da equipe de Nossa Senhora de Guadalupe, que em todos esses quatro anos compartilharam meus desafios e conquistas, em especial ao casal Thamirys e Ícaro que me deram apoio, e puderam acompanhar mais de perto minha trajetória nos últimos anos da minha graduação.

Agradeço a Deus por ter me presenteado com as minhas queridas e amadas amigas Maria Ellen, Maria Clara, Maria Priscilla e Stephanie Maria que foram essenciais para que conseguisse compreender esse universo tão gigante que é a UFPE, aprendi muito com elas, errei, cresci, amadureci, me joguei, me dediquei e sou muito grata a toda essa experiência vivida ao lado delas. Amo vocês meninas e levarei para a minha vida que sempre é tempo de morangos.

Agradeço a nossa professora orientadora, Doutora Sandra Maria Batista Silveira, pela atenção, dedicação, paciência e doçura nas palavras que sempre orientava com carinho e zelo.

Agradeço de forma especial a minha querida comadre e grande amiga Larissa Priscilla, com quem construí minuciosamente este trabalho de conclusão de curso, todas as angústias e aflições desta tarefa árdua. Nossa amizade e cumplicidade serão eternas, pois encontrei em você uma irmã com quem posso contar em todos os momentos. Te Amo e obrigada por fazer parte da minha história. Lembrando que agora somos uma família (madrinha de casamento).

Agradeço a toda equipe da Perpart, que nestes dois anos contribuíram para meu aprendizado que levarei por toda a vida, tanto no âmbito profissional, quanto no pessoal. Agradeço de coração a minha querida coordenadora Andrezza Lins, uma assistente social ímpar, por todo os ensinamentos de como deveria ser o ideal e como é a realidade com os desmontes das políticas públicas. Agradeço a Scarlet, Superintendente; Nyedson, Gerente Geral e ao Diretor Ícaro, por toda acolhida, ensinamentos, experiências e vivências, pois foi a partir das experiências de estágio que fui inspirada na construção deste trabalho, bem como garantir o direito à moradia digna.

Por fim, agradeço a todos os meus familiares e amigos que não estão mencionados aqui, mas de alguma forma se fizeram presentes ao longo desta trajetória. Muito obrigada!

Therla Kiria Carneiro Oliveira de Medeiros

RESUMO

Este estudo aborda a atuação do profissional de Serviço Social no contexto da política habitacional, com o objetivo de analisar as atribuições do assistente social no Programa de Regularização Fundiária do Estado de Pernambuco, intitulado "Morar Bem" na comunidade de Roda de Fogo. Quanto aos aspectos metodológicos, trata-se de pesquisa de caráter exploratório, realizada a partir de uma abordagem qualitativa. Como procedimentos metodológicos, utilizou-se de análise documental e revisão bibliográfica, a partir de documentos de domínio público e também dos registros do diário de campo, elaborados durante o estágio curricular obrigatório, que foi fundamental para estabelecer as primeiras aproximações com as atribuições profissionais do Serviço Social neste contexto sócio-ocupacional. Consideramos que o trabalho do Serviço Social na Política Habitacional no Recife e particularmente, no Programa Morar Bem, tem contribuído com a promoção do direito à moradia na cidade do Recife. Ao mesmo tempo, a intervenção profissional tem sido atravessada por um conjunto de desafios, que correspondem a insuficiência de profissionais no setor, ausência de planejamento adequado das ações e a desvalorização profissional, com a propagação da ideia de que qualquer pessoa pode desempenhar as funções de assistente social. Portanto, a atuação do assistente social no Programa Morar Bem situa-se na promoção do direito à moradia, através de uma intervenção orientada eticamente pelo nosso projeto profissional, que possibilita a análise crítica do contexto social, buscando identificar as necessidades sociais subjacentes às demandas profissionais. Observou-se que, apesar dos desafios enfrentados no cotidiano, o Serviço Social tem construído estratégias de intervenção qualificadas e comprometidas com o direito à moradia das populações usuárias. Desta forma, tem contribuído com a garantia da escritura da propriedade e portanto, com a efetivação da função social da terra, além de atender outras necessidades básicas das famílias beneficiadas.

Palavra-chave: Direito à moradia. Regularização Fundiária. Serviço Social

ABSTRACT

This study addresses the role of the Social Work professional within the context of housing policy, aiming to analyze the responsibilities of the social worker in the Land Regularization Program of the State of Pernambuco, titled "Morar Bem," in the Roda de Fogo community. In terms of methodological aspects, this is an exploratory research, conducted using a qualitative approach. The methodological procedures included document analysis and bibliographic review, based on publicly available documents and field diary records, which were written during the mandatory curricular internship. This internship was fundamental for establishing initial connections with the professional responsibilities of Social Work within this socio-occupational context. We consider that the work of Social Work in Housing Policy in Recife, and particularly in the Morar Bem Program, has contributed to the promotion of the right to housing in the city. At the same time, professional intervention has been shaped by a set of challenges, such as the shortage of professionals in the sector, lack of adequate planning for actions, and the devaluation of the profession, with the propagation of the idea that anyone can perform the functions of a social worker. Therefore, the role of the social worker in the Morar Bem Program is centered on promoting the right to housing, through ethically guided intervention by our professional project, which enables critical analysis of the social context, aiming to identify the underlying social needs behind professional demands. It was observed that, despite the challenges faced in daily practice, Social Work has developed qualified intervention strategies, committed to the right to housing for the target populations. In this way, it has contributed to the guarantee of property deeds and, therefore, to the fulfillment of the social function of land, while also addressing other basic needs of the families served.

Keywords: Right to housing. Land Regularization. Social Work.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES E FIGURAS

Figura 1 - Mocambos no Recife em 1940.....	39
Figura 2 - Construção da Ponte Duarte Coelho, entre 1941 e 1942.....	40
Figura 3 - Estrutura dos Mocambos em Recife em 1940.....	43
Figura 4 - Vila das costureiras em 1941.....	45
Figura 5 - Terreno ocupado em 1987 que deu origem à Roda de Fogo.....	56
Figura 6 - Planta do Bairro de Roda de Fogo elaborada pelos moradores em 1987.....	57
Figura 7 - Manifestação dos moradores da Roda de Fogo, no bairro da Boa Vista, centro do Recife.....	59
Figura 8 - Matéria do caderno “CIDADES”, do Jornal do Comércio.....	60
Figura 9 - Mapa da comunidade Roda de Fogo.....	61
Figura 10 - Entrega da escritura da propriedade aos moradores em Roda de Fogo, no ano de 2015.....	63
Figura 11 - Início da ocupação do Casarão de Roda de Fogo.....	64
Figura 12 - Ocupação do Casarão em Roda de Fogo atualmente.....	65
Figura 13 - Ação de campo para cadastramento na comunidade de Roda de Fogo.....	70
Figura 14 - Acesso a área denominada “Casarão”, em Roda de Fogo no ano de 2024.....	72
Figura 15 - Condições de moradia da população do Casarão.....	73
Figura 16 - Ação de selamento dos imóveis do Casarão em 2024.....	74

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Entrega da escritura da propriedade aos moradores em Roda de Fogo, em atos realizados pela Prefeitura do Recife, Governo do Estado e Perpart.....64

Tabela 2 - Tipos de imóveis encontrados na área do Casarão, em Roda de Fogo em 2024.....75

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNH - Banco Nacional de Habitação

CDRU - Concessão de Direito Real de Uso

Ceagepe - Companhia de Abastecimento e Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco

CEF - Caixa Econômica Federal

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social

COHAB-PE - Companhias de Habitação do Estado de Pernambuco

COMCAP - Comissão da Casa Própria dos Servidores Previdenciários de Pernambuco

CRESS - Conselho Regional de Serviço Social

DRAS - Departamento de Reeducação e Assistência Social

DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos

Ebape - Empresa de Abastecimento e Extensão Rural do Estado de Pernambuco

Emater-PE - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Pernambuco

EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos

ESS-PE - Escola de Serviço Social de Pernambuco

FCP - Fundação Casa Popular

FJP - Fundação João Pinheiro

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FHC - Fernando Henrique Cardoso

Fisepe - Empresa de Fomento da Informática do Estado de Pernambuco

FNHIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

IAP - Instituto de Aposentadoria e Previdência

IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência Social

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ITT - Instituto de Transmissão e Telecomunicações

IPSEP - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

LSCM - Liga Social contra o Mocambo

LBA - Legião Brasileira de Assistência

MLB - Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas

MNLM - Movimento Nacional de Luta pela Moradia

ONG - Organização não governamental

PAIH - Plano de Ação Imediata Para Habitação

PLI - Proposta Legislativa de Iniciativa Popular

PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida

PMIL - Programa Meu Imóvel Legal

PERPART - Pernambuco Participações e Investimentos

PREZEIS - Plano de Regulamentação das Zonas Especiais de Interesse Social

PNH - Política Nacional de Habitação

RMR - Região Metropolitana do Recife

REURB - Regularização Fundiária Urbana

REURB-E - Regularização Fundiária Urbana de interesse específico

REURB-S - Regularização Fundiária Urbana de interesse social

SAFO - Seção de Assistência à Família Operária

SEDUH - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

SELURB - Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

SEMOC - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

SNH - Sistema Nacional de Habitação

SNHIS - Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social

SRF - Superintendência de Regularização Fundiária

SSCM - Serviço Social no Serviço Social Contra o Mocambo

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

UNMP - União Nacional por Moradia Popular

ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	15
2. A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DAS LUTAS E CONQUISTAS PELO DIREITO À MORADIA NO BRASIL E EM PERNAMBUCO.....	18
2.1 Aspectos Históricos do Direito à Moradia no Brasil.....	18
2.3 Direito à moradia em Pernambuco.....	33
3. A POLÍTICA HABITACIONAL NA CIDADE DO RECIFE.....	36
3.1 A estigmatização dos mocambos e a ideologia higienista.....	36
3.2 A Higienização Urbana e o Papel do Serviço Social.....	47
4. A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO PROGRAMA MORAR BEM EM RODA DE FOGO.....	53
4.1 A comunidade Roda de Fogo.....	53
4.2 Atuação do Serviço Social no processo de Regularização Fundiária no Bairro de Roda de Fogo.....	64
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	78
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	81
ANEXOS.....	88

1. INTRODUÇÃO

A história da formação social do Brasil está diretamente ligada à luta pela terra. Para compreender essa trajetória, é fundamental reconhecer que o conflito fundiário não é um aspecto isolado, mas sim uma parte essencial de nossa história, como observa a professora Giovanna Milano (2021, p 18), “O conflito fundiário é o coração da luta de classes do Brasil.” Nesse contexto, a privatização da terra no Brasil também está relacionada à expansão do capitalismo, iniciado no período colonial e disseminado por todas as regiões do país. As forças políticas e econômicas brasileiras têm favorecido a acumulação e concentração de riqueza nas mãos da minoria burguesa, o que resultou em uma estrutura fundiária desigual e injusta.

Nas sociedades capitalistas, por ser a habitação um bem essencial de consumo elevado, requer fracionamento do seu valor de consumo, seja através de aluguel ou por financiamento a longo prazo. Diante das crescentes demandas populacionais, a Política Habitacional no Brasil desenvolveu-se a partir da construção de grandes empreendimentos imobiliários de alto padrão para atender às camadas mais privilegiadas da sociedade, enquanto outros projetos voltaram-se para a construção de edifícios residenciais coletivos, que se consolidaram como a principal alternativa para a permanência da população urbana de baixa renda nas cidades (Bonduki, 1994). Assim, torna-se evidente a disparidade entre as classes sociais, especialmente no que se refere às condições de moradia, que reflete a exclusão social e a desigualdade socioespacial.

No Brasil, devido à falta de recursos dos estados e municípios para manter uma política de habitação com fundos próprios, tem-se concentrado a política de habitação no âmbito federal (Rocha; Lima; Souza, 2021). De acordo com a Fundação João Pinheiro (FJP), em colaboração com a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, o déficit habitacional no Brasil alcançou 6.215.313 domicílios em 2022, o que equivale a 8,3% do total de habitações ocupadas no país. Dessa maneira, a classe trabalhadora não tem acesso à moradia digna, configurando a ausência de habitação como uma expressão da questão social, sendo para os trabalhadores, um valor de uso para atender necessidades sociais, enquanto para os capitalistas, são mercadorias geradoras de lucro. A promulgação de políticas urbanas, garantidas pela Constituição Federal de 1988 e

pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), surgiu a partir da mobilização social, suscitou intenso debate sobre o direito à cidade e a função social da propriedade. Entretanto, a implementação dessas políticas foi dominada por uma ideologia neoliberal, que favoreceu interesses de grupos privilegiados, resultando em uma gestão tecnocrática que não efetivou o direito à moradia, mas perpetuou as condições de pobreza e desigualdade.

A escolha dessa temática se deu devido à vivência de estágio das duas discentes na PERPART - Pernambuco Participações e Investimentos S/A, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH) do estado de Pernambuco, mais especificamente na Superintendência de Regularização Fundiária (SRF), atuando através do Programa Morar Bem durante o ano de 2023 e 2024. A partir desta experiência de estágio das discentes na área de Roda de Fogo, através de ações interventivas, tiveram oportunidade de participar tanto da criação dos cadastros sociais quanto do atendimento aos usuários da comunidade. Impulsionadas por essa vivência, além do contato com o tema ao longo da trajetória acadêmica, destacamos a disciplina de Direitos Humanos e outras leituras acerca da temática. Abordaremos a atuação do Serviço Social no processo de regularização fundiária em Roda de Fogo, destacando as atribuições, as estratégias adotadas, os desafios e as possibilidades do fazer profissional, no processo de consolidação dos direitos fundamentais dos usuários no contexto da regularização fundiária no Recife.

Este trabalho divide-se em quatro capítulos, sendo o primeiro a introdução. O segundo capítulo aborda a trajetória histórica das lutas e conquistas pelo direito à moradia no Brasil e em Pernambuco, situando a regularização fundiária como instrumento da política habitacional. No capítulo 3, abordamos a política habitacional na cidade do Recife, discutindo a estigmatização dos mocambos, a ideologia higienista e a atuação do Serviço Social nesse contexto. Em seguida, no Capítulo 4, discutiremos sobre a atuação do serviço social no programa Morar Bem em Roda de Fogo com sua história de luta pelo direito à terra. Por fim, traremos as nossas considerações finais, sistematizando a síntese das principais questões do trabalho desenvolvido relacionado ao tema proposto.

Em síntese, concluímos que o acesso à moradia tem se tornado uma questão cada vez mais relevante. Essa questão se manifesta de forma evidente, nas condições precárias das moradias, na falta de infraestrutura nos bairros e na

ausência de acesso a condições básicas para sobrevivência. Assim, torna-se essencial a realização de estudos e pesquisas direcionadas para as políticas públicas que buscam reduzir os problemas habitacionais no contexto brasileiro. Desse modo, é fundamental refletir sobre o papel e a atuação do assistente social nessas políticas, tendo em vista o direito à moradia.

2. A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DAS LUTAS E CONQUISTAS PELO DIREITO À MORADIA NO BRASIL E EM PERNAMBUCO

O objetivo deste capítulo é discutir as dimensões históricas e sociais que envolvem o direito à moradia no Brasil e em Pernambuco, destacando sua trajetória histórica e os desafios a ele relacionados. Neste capítulo, aborda-se a trajetória histórica e os desafios relacionados ao direito à moradia no Brasil e em Pernambuco.

O primeiro tópico examina os marcadores históricos que delineiam a constituição deste direito no país, evidenciando os processos históricos, sociais, políticos e econômicos que moldam a realidade habitacional brasileira. Em seguida, o próximo tópico discute a regularização fundiária, destacando seu papel como instrumento de acesso à moradia e suas implicações nas políticas públicas e na vida da população. Por fim, debate-se a luta por moradia em Pernambuco, analisando as estratégias do Estado para lidar com a problemática.

2.1 Aspectos Históricos do Direito à Moradia no Brasil

A ocupação de terras urbanas e rurais é consequência da sedentarização dos grupos humanos. A necessidade de sociabilidade e sobrevivência impulsiona os grupos a se estabelecerem em locais que ofereçam condições adequadas de habitação, como adaptação socioambiental, sustento e abrigo, além de permitir a construção de uma identidade entre o indivíduo e o local. Como ressalta Rui Sá Correia,

É o cultivo da terra que permite ao Homem sedentarizar-se. Apropria-se do espaço, que passa a assumir como o seu espaço de conforto, onde habita e cultiva os víveres necessários à sobrevivência. Acreditava controlar o caos natural ao domesticar as plantas, assim como os animais e, com este controle, iniciou um processo que acompanha a humanidade desde então: o processo de apropriação do espaço e, conseqüentemente, de identificação com o espaço. (Correia, 2011, p. 21)

Ou seja, certos segmentos sociais ocupam espaços que oferecem condições de subsistência e identidade, mesmo sem planejamento jurídico. Este fenômeno, que remonta à construção da habitação ao longo da história, é fundamental para a formação da identidade dos sujeitos. A habitação deve proporcionar condições de

adaptação socioambiental, identidade, sustento e abrigo permanente. Na visão contemporânea, a habitação engloba tanto a segurança jurídica da residência quanto a infraestrutura material necessária para o abrigo e adaptação.

Desde o período colonial até os dias atuais, a falta de moradia é atravessada por desigualdades sociais, de oportunidades e de acesso. Segundo SILVA (1996), para permitir a reprodução do sistema colonial e proteger os territórios ocupados foi necessário que a Coroa Portuguesa concedesse terras gratuitamente, através da Lei de Sesmarias¹, com a condição de sua utilização produtiva. Caso contrário, a Coroa cancelava a concessão e retomava as terras, que posteriormente eram redistribuídas.

A consequência disso foi uma significativa desigualdade social, na medida em que apenas um pequeno número de famílias obteve acesso a uma vasta quantidade de terras, enquanto grande parcela permaneceu desprovida de propriedades. Segundo Clóvis Moura (1988), a importação de trabalhadores estava vinculada à valorização de determinados grupos sociais. Procurava-se, assim, um trabalhador que fosse membro de uma “raça mais nobre, ou seja, caucasiana, branca, europeia e, por essas características, superior” (Moura, 1988, p. 80). Nesse contexto, os negros foram “exorcizados da comunidade nacional e viram-se às margens de direitos sociais básicos” (Gonçalves, 2018, p. 517), incluindo também o direito à terra.

A Lei de Sesmarias não teve como objetivo solucionar problemáticas relacionadas ao acesso à terra, mas sim regulamentar o próprio processo de ocupação do território. A solução encontrada para restringir o acesso desses trabalhadores à terra e promover o trabalho assalariado foi a imposição de um sistema de propriedade da terra, conhecido como Lei de Terras (Lei nº 601/1850).

Essa foi uma estratégia para manter a propriedade da terra com a burguesia, conforme Marx aponta, “A primeira condição da produção capitalista é que a propriedade do solo já esteja arrancada das mãos da massa” (Marx, 1979, p. 128). A promulgação da Lei de Terras no Brasil é um marco para a história do direito à

¹ A Lei de Sesmarias foi promulgada em 1850, durante o reinado de D. Fernando, com o objetivo principal de impulsionar a agricultura em Portugal, visando atender à crescente demanda e fornecer soluções práticas para os obstáculos que impediam o crescimento do país. Inserida numa configuração multidimensional caótica, a lei procurava remediar a crise na agricultura, agravada pela fragilidade de uma economia em míngua e marcada por guerras, endemias e fome. (MOTTA, 2009).

moradia no Brasil. A partir desta Lei, apenas aqueles com capacidade financeira para adquirir terras seriam reconhecidos como proprietários de forma jurídica. A implementação da Lei adensou as consequências à organização espacial do Brasil, regulamentando a propriedade privada, ampliando o poder oligárquico e suas redes políticas, interditando o acesso à propriedade da terra à população negra e indígena (Motta, 1998).

Nesse sentido, a Lei de Terras foi uma estratégia das elites brasileiras para manter a estrutura agrária intacta, restringindo o acesso à terra para a população pobre e garantindo mão de obra para as lavouras de café, com a vinda de imigrantes europeus para substituir o trabalho escravo. Esse processo de migração do campo para a cidade resultou em um aumento significativo da população urbana, gerando problemas sociais, como o crescimento do desemprego e o desenvolvimento desordenado das cidades, dificultando a manutenção de infraestrutura adequada para moradia. Esse fenômeno resultou em um aumento exponencial da população nas cidades brasileiras, gerando, como consequência, uma demanda crescente por moradia e outros serviços públicos. Tal transformação constituiu um marco sem precedentes na história do país (Maricato, 1997).

Nesse contexto, os centros urbanos passaram por transformações de forma muito rápida sem qualquer planejamento, apenas adequando-se às exigências do novo processo iniciado com a onda imigratória e a nova forma de organização econômica em expansão no país, como afirma Gomes:

O processo de urbanização que se deu de forma acelerada mudou o cenário urbano: o traçado de velhas cidades já não corresponde às exigências da nova indústria nem ao seu grande movimento. As ruas, sem a infraestrutura necessária são alagadas, abrem-se novas vias de acesso e novas formas de transporte com os trens e bondes. Isto é, a cidade passa a refletir não só as transformações que se realizam no âmbito do capitalismo mundial, mas também se preparam para oferecer as condições necessárias para o desenvolvimento industrial. Nesse contexto, destaca-se a precariedade das habitações, sobretudo das classes subalternas (Gomes, 2005, p. 1).

Combinado a isso, a industrialização e falta de uma política habitacional potencializou o crescimento desordenado das cidades desde o início do processo de urbanização e formação da sociedade brasileira. Essa população que vinha da zona rural para a cidade foi se aglomerando em cortiços, que era considerado o lugar de moradia da população mais pobre. Os cortiços eram formas irregulares de ocupação, sendo “imóveis que têm como principal característica a precariedade das

condições habitacionais que resultam em condições de vida e moradia subumanas” (Saule Junior, 2004, p. 439).

No final do século XIX, durante o período da República Velha, sob forte influência europeia, o Estado começou uma reforma higienista, com alteração dos cenários urbanos e implantação de saneamento básico para a composição paisagística das cidades, a fim de atender aos interesses da burguesia do período industrial (Souza, 2012). O Estado retirou as pessoas dos centros urbanos e proibiu a construção de moradias. Essa ação do Estado não foi acompanhada de criação de uma política habitacional que garantisse o direito à moradia dessa população, o que marginalizou os segmentos mais empobrecidos, os forçando a buscar moradia nas periferias das cidades, estabelecendo as favelas, como conhecemos hoje.

A partir de 1930, o governo de Getúlio Vargas (1930 - 1945) iniciou mudanças significativas no ordenamento das cidades, impulsionando um modelo de desenvolvimento baseado na substituição de importações. A industrialização no país levou à criação de vilas operárias, com o objetivo de oferecer moradia próxima às fábricas, garantindo que o proletariado estivesse disponível para o trabalho. Com o rápido crescimento das cidades, os trabalhadores foram forçados a construir casas em áreas precárias e insalubres. Como cita Maricato (2001, p. 17) “a população excluída desse processo era expulsa para os morros e franjas da cidade”.

Embora parte da população morasse em casas alugadas, o governo, de caráter liberal e não interventor, tratou a questão habitacional de maneira ambígua, priorizando obras de saneamento e urbanização e adotando medidas de controle sanitário, frequentemente com o uso da força policial, regulando não apenas a habitação, mas também os comportamentos (Souza, 2012).

Dada a insuficiência do setor público em atender à demanda habitacional, o governo Vargas transferiu a responsabilidade de fornecer moradia para as indústrias e trabalhadores, determinando que os alugueis fossem adequados de acordo com os salários dos operários, com a justificativa de que “os alugueis deveriam ser reduzidos ao mínimo indispensável à remuneração do capital aplicado na construção das casas” (Vieira, 1995, p. 79).

A partir desse momento, foram implementadas medidas relacionadas ao trabalho e à habitação, como a criação das carteiras prediais dos Institutos de Aposentadoria e Previdência (IAP) e a instituição da Fundação Casa Popular, em 1946, por meio do decreto de lei nº 9.777, que foi a primeira instituição criada com o

intuito de enfrentar a problemática da moradia, além de investir em infraestrutura e saneamento.

Já no cenário internacional, o direito à moradia foi reconhecido oficialmente como um direito humano universal, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, o artigo 25 declara que:

Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle (DUDH, 1948).

Enfatizando que todo ser humano tem direito a ter uma vida digna, que preserve seu bem-estar, sua segurança social e a garantia de uma boa saúde. Refletindo assim nos princípios fundamentais da dignidade humana e da justiça social, sendo basilar para as políticas públicas e legislação de proteção social em inúmeros países.

Em 1964 no Brasil, o presidente João Goulart foi deposto pelo Golpe Militar², marcando mais de 20 anos de regime que ficaram caracterizados pelo retrocesso democrático, repressão, opressão e violência. Durante o governo de Castelo Branco (1964-1967), com a iniciativa do governo brasileiro foi criado o Banco Nacional de Habitação (BNH), com atuação específica relacionada a Política Habitacional, com objetivo de responder às manifestações da classe trabalhadora e conseguir atender as demandas habitacionais das populações marginalizadas. Em 21 de agosto de 1964 foi promulgada a Lei 4.380, instituída com a função de promover o crédito, especialmente o crédito imobiliário.

Art. 1º O Governo Federal, através do Ministro de Planejamento, formulará a política nacional de habitação e de planejamento territorial, coordenando a ação dos órgãos públicos e orientando a iniciativa privada no sentido de estimular a construção de habitações de interesse social e o financiamento da aquisição da casa própria, especialmente pelas classes da população de menor renda. (Brasil, 1964)

O BNH propiciou que muitos brasileiros tivessem acesso à moradia. Porém, também concentrou a disponibilização dos financiamentos para a classe média em detrimento da população mais pobre, e enfrentou desafios no âmbito da execução

² O Golpe Militar foi uma conspiração realizada pelos militares brasileiros e por grupos conservadores da elite econômica do país contra o presidente João Goulart, empossado no cargo em 1961, quando Jânio Quadros renunciou à presidência. (GASPARI, 2014, p. 49).

dos projetos habitacionais e em relação à sustentabilidade financeira (Santos, 1999). Em 1986, o banco foi extinto, após o fim da ditadura e suas funções foram transferidas para a Caixa Econômica Federal.

A Constituição Federal de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, afirma em seu artigo 6º:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Brasil, 1988)

O artigo retrata o compromisso que o Estado tem com a justiça social, sendo um dos pilares da cidadania e da dignidade humana no Brasil. Apesar de sua previsão constitucional, a efetivação desses direitos enfrenta inúmeros desafios, como o grave cenário de pobreza e desigualdade social, dificuldades de acesso aos serviços públicos e a extrema focalização e precarização destes serviços.

No ano de 1980 foi criada as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), utilizada como instrumento de política urbana para ordenar o crescimento das cidades, com base na função social. Segundo o Ministério das Cidades (2009) o objetivo da ZEIS é de incluir a população de baixa renda no direito à cidade, para garantir moradia com infraestrutura (Ministério da Cidade, 2009).

Durante o governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992), o Ministério do Exterior foi extinto, e a responsabilidade pelos programas habitacionais foi transferida para o Ministério da Ação Social, que passou a coordenar o Plano de Ação Imediata para Habitação (PAIH), com financiamento por meio da Caixa Econômica Federal. Segundo Botega (2007), o Plano de Ação Imediata para Habitação (PAIH) tinha como objetivo a construção em caráter emergencial de aproximadamente 245 mil casas no Brasil, por meio da contratação de empresas privadas em 180 dias. Ou seja, era um programa habitacional direcionado ao capital imobiliário privado. Em pouco tempo, o prazo foi estendido por mais de dezoito meses, o custo médio superou significativamente o valor previsto, e a meta foi reduzida de 245 mil para 210 mil casas, o que impediu que o plano alcançasse os percentuais de recursos necessários (Botega, 2017). Esse modelo evidenciava a inclinação de Collor à implementação das políticas habitacionais com uma abordagem privatista. Embora o Plano tenha permitido a construção de moradias de

baixo custo, as condições de saneamento e infraestrutura eram inadequadas. Com o impeachment de Collor em 1992, Itamar Franco (1992 - 1995) assumiu a presidência e promoveu avanços no setor habitacional. De acordo com Ferreira (2009), foram criados conselhos comunitários e exigida contrapartida financeira dos governos locais aos investimentos da União, visando melhorar o controle social e a transparência na gestão dos recursos.

No governo de Fernando Henrique Cardoso (1995 - 2003), os financiamentos habitacionais passaram a ser realizados por meio do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), dentro do viés neoliberal, que teve início com o processo de privatização das estatais. Neste período o Brasil iniciou a abertura de sua economia para o capital estrangeiro, tornando o mercado um agente organizador da Nação, o que ocasionou impactos sobre os direitos dos trabalhadores (Ferreira, 2009). No entanto, apesar de alguns avanços, FHC não implementou uma política habitacional efetiva, o que não contribuiu significativamente para resolver o déficit habitacional no Brasil (Ferreira, 2009). Portanto, durante o governo de FHC, as políticas habitacionais foram reduzidas, refletindo um caráter minimalista e insuficiente para o setor social. Conforme Ribeiro (2007) ressalta, os empréstimos habitacionais estavam limitados ao setor privado, por meio do Arrendamento Residencial³ e da Carta de Crédito, que não atenderam adequadamente as populações de baixa renda.

Em 2001, foi criado o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), estabelecendo o direito à cidade e à vida urbana como um direito fundamental, com ênfase na função social da propriedade. O objetivo da lei foi regular a propriedade urbana de maneira a não obstruir o direito à moradia, combatendo a segregação, a exclusão territorial e a desigualdade urbana (Maricato, 2010).

E em 2003, Luiz Inácio Lula da Silva (2003 - 2011) assumiu a presidência do Brasil, e neste governo foi criado o Ministério das Cidades em 2003, que passou a coordenar a Política de Desenvolvimento Urbano. O ministério tinha a responsabilidade de integrar as políticas urbanas, articulando-se com municípios e estados para desenvolver estratégias e soluções para problemas urbanos, como saneamento básico, habitação e transporte. Em 2004, foi elaborada a nova Política

³ O Fundo de Arrendamento Residencial é um fundo associado a projetos habitacionais e financiamentos imobiliários. Assim, está ligado a iniciativas que têm grande impacto nas finanças pessoais de muitos brasileiros. (BRASIL-FAR, 27 de Fev., 2025).

Nacional de Habitação (PNH), com o objetivo de promover o direito à moradia digna para todos os setores sociais. A PNH defende a moradia como um direito humano, individual e coletivo, com padrão mínimo de habitabilidade, infraestrutura, saneamento, mobilidade, transporte coletivo e acesso a serviços urbanos e sociais.

A política também destaca a função social da propriedade urbana e a gestão democrática, permitindo controle social e transparência nas decisões. (Brasil, 2004). O Sistema Nacional de Habitação (SNH), instituído pela Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, é o principal instrumento da PNH, estabelecendo bases institucionais e financeiras entre a União, Estados e Municípios para resolver o déficit habitacional. O SNH é composto por dois subsistemas: o de Interesse Social, para famílias com renda de 3 a 5 salários mínimos, e o de Habitação de Mercado, para famílias com renda de 5 a 10 salários mínimos, com financiamento através do FGTS e outros fundos (Brasil, 2004).

Em 2009, o governo Lula criou o Ministério das Cidades, com o objetivo de ampliar os investimentos nas áreas de habitação e regularização fundiária urbana. O Ministério das Cidades representa uma importante conquista para as políticas urbanas no Brasil, sendo um avanço significativo obtido por meio da luta dos movimentos sociais, que historicamente reivindicaram e defenderam seus direitos coletivos. Além disso, o governo Lula lançou o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), instituído em março do mesmo ano. Gerido pelo Ministério das Cidades, o programa oferece subsídios e taxas de juros reduzidas para facilitar a aquisição de moradias populares, tanto em áreas urbanas quanto rurais, com o objetivo de combater o déficit habitacional no país, atendendo famílias com renda de até 3 salários mínimos. O Programa foi dividido em três faixas de renda: faixa 1 (renda até R\$1.600,00), faixa 2 (renda de R\$1.600,00 a R\$3.275,00) e faixa 3 (renda de R\$3.275,00 a R\$5.400,00). Desde sua criação, o programa já entregou mais de 6 milhões de habitações. (Brasil, 2025). No entanto, o Programa concentrou seus esforços nas faixas 2 e 3, priorizando o setor econômico e resultando em um acesso limitado para a população de baixa renda, que continuou a habitar áreas periféricas com infraestrutura deficiente (Rolnik, 2015).

Embora os avanços, é válido ressaltar que durante o governo Lula as políticas neoliberais prevaleceram, com base na economia conservadora que visa diminuir a participação do Estado na economia, priorizando as privatizações dos serviços públicos. Conforme destacado por Castro (2005), o governo anunciou a necessidade

de um ajuste fiscal para enfrentar a crise e políticas focalizadas na extrema pobreza, mantendo a linha econômica do governo anterior e sem ações efetivas para enfrentar a pobreza e as desigualdades sociais.

Assim, o governo Lula se posicionou de maneira ambígua, implementando uma política de conciliação que atendia parcialmente as demandas dos trabalhadores, enquanto também buscava conciliar com projetos de interesse capitalista. A respeito dessa política de conciliação de classes, Mota observa:

Ao desistoricizar a pobreza - não por neutralizá-la como vaticínio e destino, mas tratando-a como um fenômeno que pode ser gerido através de políticas compensatórias - tornou-se possível atender algumas das necessidades imediatas das classes trabalhadoras, sem romper com as exigências das classes proprietárias e dominantes (MOTA, 2012, p.37).

Desse modo, a política de conciliação possibilitou que algumas das necessidades dos trabalhadores fossem atendidas, sem que isso comprometesse a exploração capitalista ou alterasse as desigualdades sociais.

No governo de Jair Messias Bolsonaro (2019 - 2022), o Ministério das Cidades foi extinto, isso reflete claramente os interesses das elites brasileiras e o fortalecimento do neoliberalismo, que alimenta o neoconservadorismo. Segundo Alfonsin (2020), a desestruturação do Ministério já vinha sendo iniciada durante o governo de Michel Miguel Elias Temer Lulia (2016 - 2019), e foi efetivamente concretizada no governo Bolsonaro. Além disso, a ausência da convocação das Conferências da Cidade nos últimos anos evidencia a continuidade dessa trajetória de enfraquecimento, descaracterização e desdemocratização da política urbana no Brasil (Alfonsin, 2020).

Diante da negligência do Estado brasileiro em garantir uma vida digna à população, deixando-a vulnerável às adversidades do tempo e às condições econômicas, a organização da sociedade em movimentos sociais tornou-se a principal ferramenta para a efetivação do direito à moradia.

Os movimentos sociais de luta pela moradia desempenham um papel crucial e se configuram como um dos principais instrumentos de confronto entre a sociedade e o Estado. Conforme Santos (2008) afirma, os movimentos sociais urbanos operam no espaço geográfico da cidade, abordando as problemáticas urbanas relacionadas ao processo de uso e ocupação do solo, bem como à apropriação e distribuição da terra urbana e dos equipamentos urbanos coletivos. No Brasil, destacam-se como exemplos a União Nacional por Moradia Popular (UNMP)

e o Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN), ambos fundados na década de 1980, e o Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB), criado no final da década de 1990, e que reúne famílias afetadas pela ação predatória fundiária (Souza, 2018). Uma das principais estratégias adotadas pelos movimentos sociais para enfrentar a insuficiência de moradia é a ocupação de prédios e terrenos públicos e privados que não atendem à função social da propriedade, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: [...] III - função social da propriedade (BRASIL, 1988).

A existência desses movimentos expressa as dificuldades enfrentadas pela classe trabalhadora, que não têm direitos básicos garantidos, revelam assim as causas da desigualdade, relacionadas ao não acesso à propriedade, à medida que ocupam terras ou imóveis desocupados, indicam a concentração histórica da propriedade e demandam direitos básicos para uma vida digna (BdF, 2021).

GRÁFICO 1 - DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL

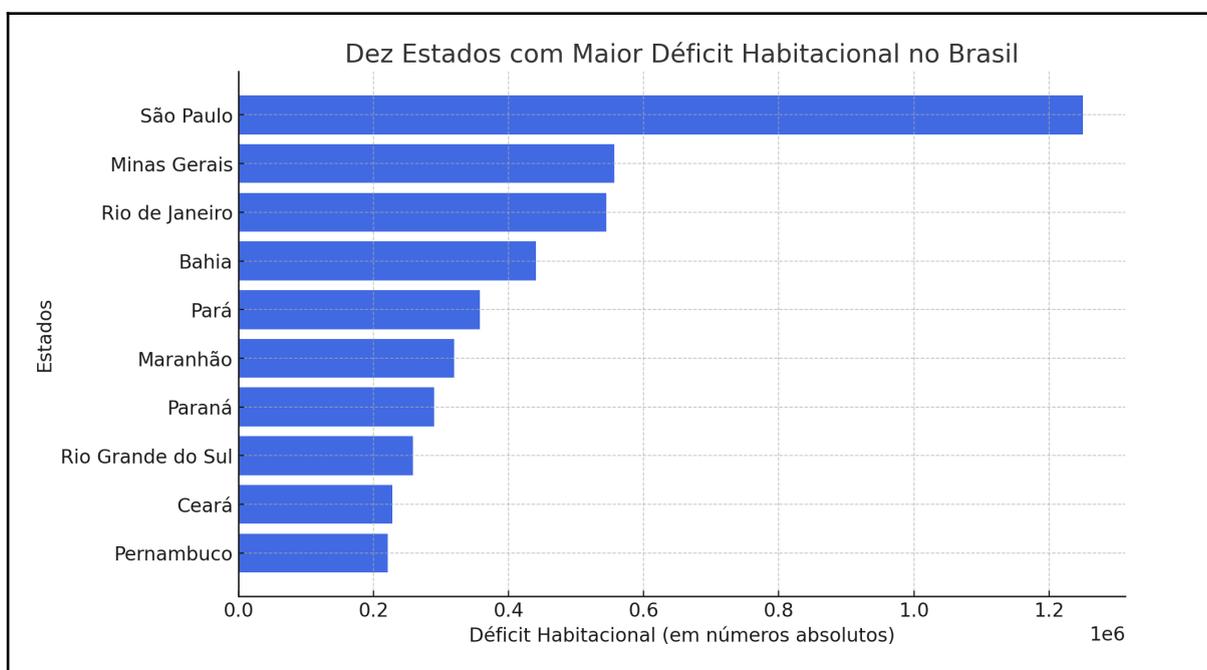


Gráfico dos dez Estados com maior déficit habitacional no Brasil

(<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2024/06/21/brasil-tem-deficit-habitacional-de-mais-de-seis-milhoes-de-domicilios-veja-ranking-de-estados.ghtml>)

O gráfico ilustra os dez Estados brasileiros com os maiores déficits habitacionais, São Paulo lidera com uma margem significativa, com um total de 1,25 milhão de unidades habitacionais em déficit, seguido por Rio de Janeiro e Minas Gerais, ambos com mais de 500 mil unidades. Esses são números que refletem a alta demanda por moradias adequadas em estados mais urbanizados e populosos (G1 Brasil, 2024).

Estados do Nordeste, como Pernambuco, Maranhão, Ceará e Bahia, revelam-se na lista, apontando desafios estruturais na habitação nesta região. O Pará, representando a Região Norte, confirma um déficit significativo, analisando o crescimento urbano e a carência de infraestrutura habitacional efetiva (G1 Brasil, 2024). O gráfico evidencia a necessidade de políticas públicas efetivas na habitação com destaque para estados que têm alta densidade populacional, visando reduzir esse déficit e assegurar melhores condições de vida para a população.

É importante ressaltar que, devido à crescente atuação predatória das grandes empresas do setor imobiliário tem intensificado, de forma progressiva, a pressão tanto sobre o meio ambiente quanto sobre a dimensão social, agravando a e contribuindo para o aumento do já elevado déficit habitacional. O expressivo volume de investimentos realizados pelos grandes agentes do setor imobiliário em empreendimentos voltados às classes sociais A e B tem consolidado o Recife como um dos principais pólos de valorização imobiliária no país. Em 2013, o valor médio do metro quadrado na capital pernambucana alcançou R\$ 5.429, conforme dados do índice FIPE/ZAP (2014), posicionando a cidade na quinta colocação entre os maiores preços por metro quadrado no Brasil.

Dessa maneira, a valorização seletiva e estratégica de determinados espaços urbanos, impulsionada por interesses imobiliários, revela um processo de homogeneização artificial das cidades, que ignora as diversidades sociais e territoriais em prol da lógica mercadológica. Os grandes agentes do setor imobiliário, amparados pelas dinâmicas do capitalismo, atuam como protagonistas na reconfiguração do espaço urbano.

Assim, as empresas do setor imobiliário tornam-se peças-chave na consolidação de uma urbanização excludente, onde o espaço é mercadoria e o

direito à moradia digna é condicionado à lógica do mercado. O resultado é uma cidade fragmentada, ambientalmente degradada e socialmente injusta, um reflexo direto da aliança entre o capital imobiliário e a lógica de acumulação do capitalismo neoliberal.

2.2 A Regularização Fundiária como instrumento de acesso à moradia

O Estado brasileiro tem experimentado transformações no que se refere à estrutura fundiária urbana. A terra urbana, convertida em capital, intensifica a disputa por esse espaço nas mudanças do capitalismo atual, gerando processos de remoção, perdas de moradia e expulsão de moradores de baixa renda de seus territórios (Reurb, 2017). Assim, as transformações no Estado e no capitalismo contemporâneo estão mobilizando forças políticas e econômicas que favorecem a acumulação, reprodução e concentração de capital, ao mesmo tempo em que expulsam os trabalhadores, forçando-os a viver em condições precárias, desprovidos de direitos sociais garantidos pela Constituição Federal. Diante do que está posto na Constituição Federal de 1988 e a realidade brasileira existe uma lacuna significativa.

Aproximadamente 30 milhões de imóveis no Brasil não possuem escritura ou qualquer outro documento formalizado em cartório que comprove a titularidade, segundo o Ministério do Desenvolvimento Regional. É nesse cenário que surge a Lei de Regularização Fundiária Urbana (REURB), que tem como objetivo de integrar os núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e garantir a titulação de seus ocupantes através de um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais. Regulamentado pela Lei Federal nº 13.465/17 e seus instrumentos de implementação, esse processo visa resolver o problema da ausência de regularização fundiária, que afeta diversas camadas sociais, colocando em risco o pleno exercício do direito à moradia.

A Lei possui duas modalidades, a REURB de interesse social (REURB-S) e a REURB de interesse específico (REURB-E), tendo como critérios a condição socioeconômica da população, condições de infraestrutura, entre outros. A REURB de interesse social (REURB-S) abrange aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do poder executivo municipal. Ela desempenha um papel crucial na promoção da

justiça social e no acesso à moradia digna para famílias de baixa renda que ocupam núcleos urbanos informais. Para que uma família seja classificada como de baixa renda, sua renda per capita não deve ultrapassar o equivalente a cinco salários mínimos, considerando as particularidades locais e regionais. Ademais, é responsabilidade do poder público competente a elaboração e o financiamento do projeto de regularização fundiária. A importância da REURB-S vai além da regularização fundiária em si.

Ela representa um instrumento de integração urbana, além disso, ao formalizar a ocupação e garantir direitos aos moradores, a REURB-S fortalece a cidadania, combatendo a exclusão social. Já a segunda categoria, a REURB de Interesse Específico (REURB-E), destina-se às famílias com renda superior a cinco salários mínimos, ou seja, que não se enquadram como baixa renda. Neste caso, cabe aos beneficiários arcar com os custos e contratar os serviços necessários para a regularização fundiária. O município, por sua vez, pode executar o processo, realizando as cobranças posteriormente.

Segundo a lei da REURB, o processo de regularização fundiária precisa seguir alguns passos, sendo o primeiro a avaliação do núcleo urbano informal e a definição do tipo de regularização a ser adotado. Após a solicitação dos responsáveis e o início formal do processo, as primeiras ações envolvem a demarcação da área a ser regularizada. Entre essas ações iniciais, destacam-se a delimitação da poligonal do núcleo, a realização de pesquisas cartorárias e a elaboração da Planta de Sobreposição. É nessa fase que o município classifica o núcleo como REURB-S ou REURB-E (Reurb, 2017).

A segunda fase do processo de regularização fundiária é a etapa de notificação, na qual a prefeitura, após realizar as buscas para identificar os proprietários dos imóveis no núcleo a ser regularizado, notifica os proprietários, vizinhos e terceiros eventualmente interessados, incluindo os responsáveis pela implantação do núcleo. Os notificados têm um prazo de 30 dias, contados a partir do recebimento da notificação, para apresentar, se necessário, impugnação à REURB. Caso não haja manifestação dentro desse prazo, assume-se que os notificados concordam com a regularização proposta.

A terceira fase do processo de regularização fundiária envolve a elaboração do Projeto de Regularização Fundiária, que requer diversos elementos, como levantamento topográfico, planta de sobreposição, estudos sobre incongruências

jurídicas, urbanísticas e ambientais, além do desenvolvimento de soluções para questões urbanísticas, ambientais e de reassentamento de risco, quando aplicável. Essa fase também demanda a elaboração de cronogramas e compromissos para o cumprimento das etapas. (Reurb, 2017).

Logo após, o quarto passo consiste no cadastramento social das famílias que ocupam o núcleo a ser regularizado, onde são coletadas informações dos usuários beneficiários da REURB. É necessário que esse cadastro ocorra após a notificação e a elaboração dos estudos para o projeto, garantindo maior precisão no processo. Após a elaboração do Projeto de Regularização Fundiária, sua aprovação deve ser formalizada pelo Poder Público municipal responsável pela área. A decisão deve ser amplamente divulgada, destacando a aprovação do projeto, as obras e serviços previstos, além da identificação dos ocupantes e seus direitos reais garantidos pela REURB. Com a aprovação e a publicação da Certidão de Regularização Fundiária, o próximo passo é apresentá-la ao Cartório de Registro de Imóveis para o processo de registro.

Uma vez recebida a Certidão de Regularização Fundiária, o oficial do cartório deve registrar os direitos reais em nome dos beneficiários, utilizando a descrição do Projeto de Regularização Fundiária para adicionar à matrícula existente. Esse procedimento deve ser realizado sem a necessidade de solicitações, correções, notificações ou investigações adicionais sobre a disponibilidade ou remanescente do imóvel, facilitando a formalização do direito de propriedade (Reurb, 2017). O último passo refere-se ao trabalho social, que envolve atividades de conscientização, mobilização, informação, capacitação e participação da população usuária no processo de regularização fundiária. Esse trabalho é essencial para estabelecer um vínculo direto com os moradores à REURB, pois suas ações incluem a mobilização para assegurar a participação dos residentes, oferecendo apoio e facilitando tanto o cadastro físico, quando necessário, quanto o cadastro social para a qualificação dos ocupantes.

A Lei da REURB, foi alvo de duras críticas, especialmente por sua ênfase na institucionalização do sistema financeiro de habitação, baseado na lógica de mercado. Esse modelo, já adotado no Brasil e no mundo, transforma a moradia em

uma mercadoria e um ativo financeiro, como destacado por Raquel Rolnik (2015), que argumenta que a política de regularização fundiária do governo federal visa inserir as áreas de ocupação informal no mercado imobiliário, favorecendo o capital especulativo internacional em detrimento das demandas sociais. Um ponto controverso da nova legislação é o artigo 36, que exige a instalação de infraestrutura essencial nas áreas de regularização (REURB-S) pelos municípios. O artigo 36 estabelece que a regularização fundiária deve garantir a implantação de infraestrutura básica essencial, que inclui redes de abastecimento de água, energia elétrica, saneamento básico, coleta de lixo, pavimentação de vias e iluminação pública, quando essas condições não forem atendidas. A implementação dessa infraestrutura é responsabilidade dos municípios, que devem garantir que as áreas regularizadas possuam condições mínimas de habitabilidade e infraestrutura, atendendo às necessidades básicas da população.

No entanto, a execução dessas obras pode ser feita de forma parcelada e até mesmo após o processo de regularização, o que coloca em risco a efetiva melhoria das condições de moradia, pois as obras podem não ser realizadas, permanecendo apenas no papel. A Lei prevê também que é responsabilidade do poder público implementar a infraestrutura essencial, os equipamentos urbanos e comunitários, além das melhorias habitacionais previstas nos projetos de regularização, e custear sua manutenção.

Dessa forma, é fundamental a combinação da regulação urbanística com a intervenção estatal por meio de políticas públicas, com o objetivo de proporcionar condições adequadas de moradia, incluindo saneamento e infraestrutura. Ademais, o artigo 10 da referida lei estabelece os objetivos a serem seguidos pelos entes políticos, destacando a importância de ações direcionadas para a efetiva melhoria das condições de vida nas áreas de ocupação informal, no qual destaca-se:

- II - criar unidades imobiliárias compatíveis com o ordenamento territorial urbano e constituir sobre elas direitos reais em favor dos seus ocupantes;
- III - ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados; VI - garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas; VII - garantir a efetivação da função social da propriedade; X - prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais; XI - conceder direitos reais, preferencialmente em nome da mulher; XII - franquear participação dos interessados nas etapas do processo de regularização fundiária. (Brasil, 2017).

Diante disso, é compreendido que a regularização fundiária visa não apenas regularizar a posse dos ocupantes, mas também promover uma urbanização adequada nas cidades, garantindo à população o direito social à moradia e ao acesso a espaços urbanos conforme a função social da propriedade e o direito constitucional à habitação. Esse processo deve assegurar condições mínimas de infraestrutura, como transporte, saneamento básico, energia elétrica, entre outros. Portanto, a regularização fundiária deve levar em consideração todos os aspectos que compõem o direito à moradia, visando uma transformação estrutural e social nas áreas afetadas.

Dessa maneira, a regularização fundiária é um processo complexo que não pode ser resolvido apenas por legislação. É fundamental a implementação de políticas públicas, planejamento adequado e investimentos direcionados à área habitacional, a fim de garantir o acesso das classes mais baixas às áreas urbanas em condições adequadas de moradia.

2.3 Direito à moradia em Pernambuco

Lubambo (2006) aponta que o processo de urbanização no Brasil apresenta semelhanças com o ocorrido no Estado de Pernambuco, sendo ambos marcados pela segregação territorial e pelo intensificado aumento das desigualdades sociais. Como estratégia para enfrentar a questão da moradia no Estado, apenas na década de 1960 que começou a ter ações relevantes. Nesse período foi quando houve a criação da Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco (COHAB-PE) implementou um programa habitacional em parceria com o Banco Nacional de Habitação (BNH). Foi constituída em 1º de maio de 1965, por meio da Lei Estadual nº 5.654. Estava vinculada à Secretaria de Habitação do Estado e tinha como principal objetivo contribuir para a política de desenvolvimento urbano do Estado, promovendo a racionalização dos problemas habitacionais da comunidade, além de projetar, executar e conservar, direta ou indiretamente, as obras de construção de edifícios públicos no Estado de Pernambuco (Pernambuco, 1965). A COHAB-PE era dependente dos recursos do BNH com os recursos do FGTS e da caderneta de poupança.

Em 1965, a Companhia de Habitação do Estado de Pernambuco (COHAB-PE) deu início à construção de seu primeiro conjunto habitacional, localizado no bairro do Ibura, denominado UR-1, o qual foi composto por 1.051 unidades. Entre os anos de 1965 e 1978, foram edificadas em Pernambuco um total de 63.655 unidades habitacionais, resultando em uma média anual de aproximadamente 4.896 unidades (Andrada, 2001). Embora o esforço da COHAB-PE tenha sido significativo no atendimento à crescente demanda por moradia popular, a qualidade e a adequação dos projetos habitacionais construídos nesse período não foram priorizadas. Segundo Andrada (2001), a qualidade dos materiais utilizados não eram bons e isso causou muita reclamação por parte da população. Com o fechamento do BNH, a interrupção das linhas de crédito à população, a inadimplência dos mutuários e a escassez de recursos financeiros resultaram na descontinuidade do programa e no fim da COHAB em 22 de novembro de 1999. (Arruda, 2018).

O fechamento da COHAB-PE, marcou o fim de uma era de atuação direta do governo estadual na execução de projetos habitacionais em Pernambuco. Em 2000 foi quando a Perpart incorporou papel da gestão e desenvolvimento de projetos habitacionais e urbanos no estado, assumindo funções que anteriormente eram da COHAB-PE. Por meio da Lei Estadual 11.314/1995⁴, o governo de Pernambuco criou a Pernambuco Participações e Investimentos (Perpart), com o objetivo de gerar recursos para investimentos, dar continuidade aos projetos inacabados e assumir as responsabilidades necessárias à legitimação da posse dos moradores. A Perpart é uma sociedade de economia mista com o Estado de Pernambuco detendo 51% das ações com direito a voto, enquanto outras entidades podem ser acionistas, conforme os critérios estabelecidos no Decreto Nº 19.243⁵, incluindo pessoas jurídicas de direito público interno, empresas públicas e sociedades de economia mista criadas por qualquer entidade política, bem como pessoas jurídicas de direito privado, limitadas a 40% do capital da empresa. Inicialmente vinculada à Secretaria da Fazenda, a Perpart foi posteriormente transferida para a Secretaria de Administração e, mais tarde, para a Secretaria da Casa Civil. Já no atual governo,

⁴ Autoriza a constituição de empresa destinada a gerar recursos para alocação em investimentos públicos (<https://legis.alepe.pe.gov.br/>).

⁵ A PERPART tem por objetivo social principal a geração e a gestão de recursos para a alocação em investimentos públicos no território do Estado de Pernambuco, captados através da emissão de obrigações, negociação de bens do seu ativo e participação em projetos de interesse do Estado, nos termos da legislação pertinente e dos seus Estatutos Sociais (<https://leisestaduais.com.br/>).

ela passou a ser subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH) (Perpart, 2013).

A empresa também assumiu a responsabilidade por outras entidades extintas além da COHAB-PE, entre essas empresas estão a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Pernambuco (Emater-PE), a Empresa de Abastecimento e Extensão Rural do Estado de Pernambuco (Ebape), a Companhia Pernambucana de Meio Ambiente (CPRH), a Empresa de Fomento da Informática do Estado de Pernambuco (Fisepe), a Companhia de Abastecimento e Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco (Ceagepe) e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU) (Pernambuco, 1996). Essa fusão de empresas demonstra um enfraquecimento da função social da economia, ao priorizar a lógica da eficiência mercadológica em detrimento das necessidades sociais e da justiça social. Isso contribui para a ampliação das desigualdades e para o esvaziamento do papel regulador do Estado, colocando em risco a garantia de direitos historicamente conquistados.

Em parceria com o governo estadual, a Perpart implementou o Programa Meu Imóvel Legal (atualmente denominado Morar Bem). O programa é voltado para a política habitacional para famílias em situações de vulnerabilidade social, buscando melhorar a infraestrutura e as condições de vida dessas comunidades. Através de ações como a construção de novas moradias, regularização de imóveis e a melhoria da infraestrutura urbana. Na Perpart, através da SRF (Superintendência de Regularização Fundiária) é responsável pela regularização fundiária desses usuários que atendam aos seguintes critérios: residir há pelo menos cinco anos em áreas pertencentes ao Estado de Pernambuco, ter renda entre um e cinco salários mínimos, não possuir imóvel registrado em seu nome e ocupar lotes com área superior a 18 m² e inferior a 250 m² (Perpart, 2013).

Na Perpart, através da SRF (Superintendência de Regularização Fundiária) responsável pela titulação e regularização de vinte e quatro mil unidades habitacionais residenciais, beneficiando aproximadamente cento e vinte mil famílias, têm por finalidade entregar título da propriedade registrada em cartório sem custo para o usuário, que atendem aos critérios do programa Morar Bem (Perpart, 2013).

3. A POLÍTICA HABITACIONAL NA CIDADE DO RECIFE

Este capítulo aborda a relação entre a estigmatização dos mocambos em 1930 e a ideologia higienista, destacando como esses fatores influenciam as políticas habitacionais e a segregação urbana no Recife. No primeiro tópico, será discutido o processo de estigmatização dos mocambos, explorando a construção ideológica que associava essas ocupações a problemas sociais, como a criminalidade, dentro do contexto da ideologia higienista. A seguir, apresentaremos a atuação do Serviço Social na questão da moradia, destacando o enfrentamento do estado em relação às moradias precárias, e o Serviço Social contra os mocambos.

O objetivo deste capítulo é compreender como a ideologia higienista perpetuou a marginalização dos mocambos no Recife e como o Serviço Social da época atuou nesse contexto.

3.1 A estigmatização dos mocambos e a ideologia higienista

Gominho (1993) aponta que em 1930, Pernambuco passava por um processo de redefinição de seu papel na economia global. As crises do setor açucareiro e as experiências com a produção têxtil causaram mudanças no sistema de produção. As usinas foram introduzidas e ocorreu uma mecanização das atividades antes realizadas manualmente, além da reorganização da divisão social e técnica do trabalho no campo. Com essas mudanças na produção agrícola, começou um grande êxodo rural. Milhares de trabalhadores migraram para os centros urbanos em busca de trabalho e melhores condições de vida.

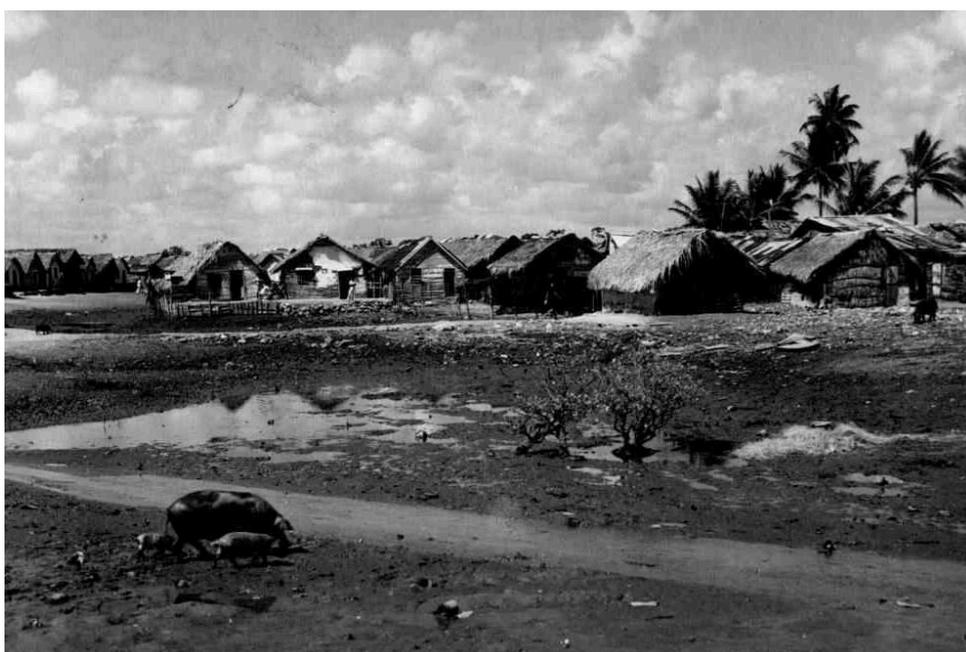
Recife, como destino dessa migração, experimentou um crescimento populacional intenso, em grande parte impulsionado por esses fluxos migratórios, e se consolidava como uma capital regional, destacando-se por seu papel comercial e portuário. Segundo Gominho (2020), Recife foi um dos centros que acolheu migrantes oriundos de diversas regiões do Nordeste, atraídos pelas oportunidades de trabalho no porto, no comércio, nas fábricas têxteis localizadas no centro (bairro de São José), nos bairros da Torre e Macaxeira, e nos municípios vizinhos de Paulista e Camaragibe.

De acordo com Bezerra (1965), o aumento populacional em Recife foi acompanhado de um agravamento da questão social na cidade, especialmente no que diz respeito à habitação. Acerca do conceito de questão social, Yamamoto e Carvalho (1983) destacam:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (Yamamoto e Carvalho, 1983, p.77).

Dessa forma, a questão social é fenômeno complexo, intrinsecamente relacionado às desigualdades e às condições de vida precárias que afetam a população, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade social. E não é apenas um conjunto de problemas isolados, mas um reflexo das contradições estruturais do sistema econômico e social vigente. No contexto do Recife, por exemplo, a grande quantidade de imigrantes gerou uma disseminação de um tipo de moradia chamada mocambos. Os mocambos, como eram denominados, são descritos pela Comissão Censitária da época como moradias de barro batido, com telhados e paredes de taipa, flandres e palha, e sem acesso a saneamento básico (Pandolfi, 1984).

Figura 1: Mocambos no Recife em 1940



Fonte: Museu da Cidade do Recife

Esses modelos precários de habitação foram se multiplicando, inicialmente presentes nos períodos Colonial e Holandês, mas foi a partir do século XIX que se intensificaram na Região Metropolitana do Recife, expandindo-se consideravelmente com o surgimento e agravamento da questão social (Bezerra, 1965). O centro do Recife era caracterizado por um emaranhado de becos e vielas, onde antigos sobrados eram utilizados como moradia por diversas famílias. Nas primeiras décadas do século XX, iniciou-se um processo de demolição e alargamento das ruas, além da construção de avenidas no centro do Recife, especialmente nas áreas do Recife Antigo e, do outro lado do rio Capibaribe, nos bairros de Santo Antônio e São José. Durante a década de 1940, destacam-se a construção da Avenida Guararapes, da ponte Duarte Coelho e da Avenida Conde da Boa Vista. (Bezerra, 1965).

Figura 2: Construção da Ponte Duarte Coelho, entre 1941 e 1942



Fonte: Acervo Benício Dias/Fundaj

O centro da cidade, por muito tempo, foi palco de intensas demolições, e as obras modernas só ocorreram com o incentivo fiscal e a mobilização política do prefeito Novais Filho (1937-1945), em parceria com o interventor Agamenon Magalhães e o apoio do presidente Getúlio Vargas. Esse apoio resultou na construção de importantes edifícios, como o prédio dos Correios e os Institutos de Aposentadorias e Pensões, na atual Avenida Guararapes, que inicialmente se

chamaria 10 de novembro, mas teve seu nome alterado após a resistência de vereadores e grupos sociais ao regime do Estado Novo (Bezerra, 1965).

Diante da escassez de cortiços, a população pobre começou a erguer mocambos nas margens dos rios Capibaribe, Beberibe e Jiquiá (bairro de Afogados), utilizando o aterro para construir habitações de taipa cobertas com palha. Além disso, alguns construíam ou permitiam a construção de mocambos em suas terras, recebendo pagamento em troca. No acervo do Arquivo Público do Estado Jordão Emerenciano em recortes de diversos jornais de 1938-1939, da Secretaria do Governo, foi encontrado um documento intitulado "O Inquérito sobre os Mocambos do Recife", e tem a seguinte avaliação:

O fato é que não tendo havido em Pernambuco uma "política de habitação", porque isso não interessava ao Estado Liberal, formou-se aqui uma "indústria do mucambo", das mais rendosas. Basta dizer que o rendimento anual do mucambo de aluguel é de 55,60% do seu valor. Um prédio de alvenaria não dá 12%. Por isso é que no Recife há cerca de 20 mil prédios a mais do duplo de mucambos. Se o valor médio de um mucambo é de pouco mais de 400 mil réis, é claro que mais vantajoso era construí-lo. (1938-1939)

A dinâmica da habitação precária no Recife é resultado da ausência de uma política habitacional eficiente. A lógica da lucratividade impulsionou a indústria dos mocambos, porque tornou-se mais lucrativo investir em moradias precárias do que em construções de alvenaria, conforme citado acima.

Prevalecia neste período concepções higienistas sobre a cidade, fortemente influenciadas pela revolução médica do século XVII⁶, que promoveu avanços científicos que integraram áreas como medicina, urbanismo e direito, alterando a compreensão do corpo humano e deslocando o foco da moral cristã para a saúde como elemento central do bem-estar social. Com o tempo, essa ênfase na saúde levou ao desenvolvimento de uma visão de cidade influenciada pela medicina e por políticas públicas eugênicas e sanitárias, que buscavam melhorar a "raça" e a moralidade da população (Morais, 2013). Dessa forma, o discurso eugênico

⁶ No século XVII, William Harvey desempenhou um papel fundamental na evolução da Medicina ao descobrir o sistema circulatório sanguíneo. Tal descoberta foi de grande relevância, pois transformou os conceitos anatômicos vigentes na época e contribuiu para o desenvolvimento de disciplinas complementares à Medicina, como a Farmácia e a Biologia. (Medicina UCPEL, 2022)

associava a qualidade do ambiente residencial à formação do caráter, propondo reformas físicas, mentais e morais para a população, mas, na prática, essa abordagem reforçou desigualdades, principalmente em relação às classes subalternas.

O modelo higienista fazia prevalecer o conservadorismo, que tinha como ideal burguês uma família legalmente constituída, com o homem como provedor e a mulher dedicada ao lar e aos filhos. Esse modelo deveria ser estendido igualmente para os trabalhadores. Para tal, o Estado se colocava à disposição para regularizar as uniões, conforme citado no artigo 124º da Constituição Federal de 1937:

A família, constituída pelo casamento indissolúvel, está sobre a proteção especial do Estado. As famílias numerosas serão atribuídas compensações na proporção de seus encargos (BRASIL, 1937).

Segundo Silveira (2020), a elite brasileira tinha o desejo de modernizar os espaços urbanos nas principais capitais brasileiras, imitando a arquitetura e o urbanismo europeus. Entretanto, esse desejo não se estendia à criação de moradias para a população pobre. A motivação estava ligada a interesses estéticos e ao desejo de atrair investidores e turistas, enquanto a falta de políticas públicas e incentivos fiscais impedia soluções habitacionais para a população. Além disso, estudos e reportagens jornalísticas das décadas de 1920 e 1930 atribuíam as causas da imoralidade, desordem e revolta social às habitações insalubres e promíscuas.

No Recife, os mocambos carregavam o estigma de serem um símbolo de atraso e desordem, algo que envergonhava o Estado. A respeito dos mocambos Cavalcanti afirma que:

O mocambo era o resquício do passado, do atrasado, não combinava em nada com a proposta de tornar o Recife uma cidade moderna, bonita e higiênica. O mocambo incomodava a cidade, ofuscava-a, revelava suas misérias e contradições. Nas décadas de 1930 e 1940 era quase unanimidade no Recife: o mocambo era um problema! Era o que expunha a pobreza da cidade e sua severa desigualdade social, sua defasagem habitacional, era o que envergonhava, era o 'feio' e deixava a cidade 'feia', era o não civilizado, o atrasado, o que deveria ser retirado. (CAVALCANTI, et al, 2015, p. 360).

Silveira (1993) destaca que a questão dos mocambos e da urbanização no Recife passou a ser encarada como responsabilidade do Estado, incluindo o governo local, somente a partir do período do Estado Novo. Embora a construção de mocambos já tivesse sido proibida por Carlos de Lima Cavalcanti, essa proibição

voltou a ser aplicada de forma mais rigorosa durante a gestão de Novaes Filho, nomeado por Agamenon Magalhães para a prefeitura da cidade.

Figura 3: Estrutura dos Mocambos em Recife



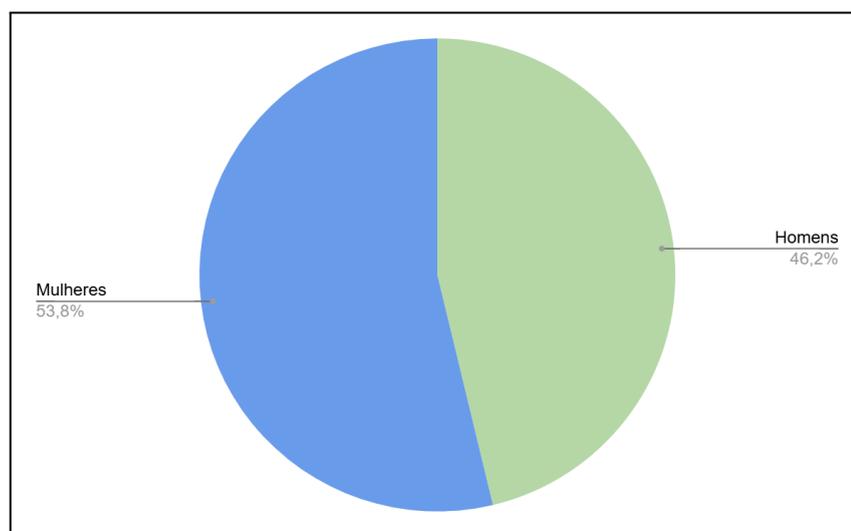
Fonte: Coleção Josebias Bandeira – Fundação Joaquim Nabuco

O interventor implementou uma campanha intensa, frequentemente descrita como cruel, conforme relatado por Padilha (2008), que descreve o episódio em que Agamenon ordenou a destruição dos mocambos habitados por pessoas oriundas da zona rural. Nesse contexto, foi estabelecida uma política governamental que utilizou diversos métodos para erradicar esse tipo de habitação no Recife, todas baseadas em princípios de limpeza biológica e social (Moraes, 2010). Nessas áreas, residia uma parcela significativa da população recifense, como ocorre até os dias atuais.

No recenseamento de 1913, das 37.735 habitações recenseadas, 16.347 unidades, ou 43,3%, foram classificadas como mocambos. Já em 1923, das 39.026 habitações, 51,1% foram consideradas inadequadas e rotuladas como mocambos (Lira, 1994). Entre as políticas médico-higienistas de habitação implementadas no Recife, destaca-se a criação da Liga Social contra o Mocambo (LSCM), em 1939, sob a liderança do Interventor Federal Agamenon Magalhães. Mais tarde, a Liga Social Contra o Mocambo foi extinta, sendo substituída pela autarquia Serviço Social Contra o Mocambo, e sobreviveu até a década de 1980.

A Comissão Censitária dos Mocambos do Recife destacou que em relação à população dos mocambos, observa-se a predominância feminina. As mulheres tinham como responsabilidade zelar pelo lar exercendo atividades domésticas. O gráfico a seguir ilustra a distribuição percentual entre mulheres e homens nos mocambos:

Gráfico 2 - Moradores dos Mocambos em Recife



Fonte: MELO, 1990 - Elaboração Própria. 2025

O gráfico nos mostra que havia 76.236 homens e 88.601 mulheres (Melo, 1990). Assim, observa-se que o número de mulheres residentes nos mocambos de Recife superava o de homens em 12.759. Para atender essa demanda feminina, a LSCM iniciou a construção de vilas com equipamentos de uso coletivo, como as vilas das Lavadeiras, das Costureiras e das Cozinheiras, sendo que as duas primeiras receberam financiamento do Governo do Estado, enquanto a última foi custeada pelos Plantadores de Cana de Pernambuco.

Figura 4: Vila das Costureiras em 1941



Fonte : BONDUKI, 2014

Segundo o Relatório da Liga Social contra mocambos (1942), para as mulheres residirem nas vilas construídas pela LSCM, era necessário atender a alguns critérios específicos, como exercer profissionalmente as funções de lavadeira, costureira ou cozinheira; residir em mocambo; ter uma família numerosa; esclarecer sua situação civil e apresentar verificação médica de sua família. Tais critérios demonstram, mais uma vez, o caráter conservador, moralista e machista que norteava as políticas higienistas da época.

A partir da fase de combate aos mocambos no Recife, é possível relacionar com quatro momentos na política habitacional brasileira. O primeiro período, de 1946 a 1964, foi marcado pela gestão da Fundação da Casa Popular. Durante a gestão da Fundação Casa Popular, foram construídos em Recife 143 conjuntos habitacionais e 16.964 casas, com destaque para a construção de 588 casas e um conjunto habitacional até a década de 1960 (Azevedo e Andrade, 2011). A respeito da implantação dessas moradias, Melo (1990) afirma que:

a construção de um conjunto em Recife é autorizada por um conselheiro porque, de outra forma 'desejaríamos a proliferação de 'ideias exóticas' que avassalam as sociedades necessitadas de que Recife é talvez o centro mais ameaçador na nossa terra (Melo, 1990, p. 52).

Essa afirmação evidencia que não existem objetivos de interesse social, mas sim um mecanismo de controle social. Embora tenha sido considerada uma iniciativa fracassada, esse momento marca o início de uma estratégia do Estado em nível nacional, que perduraria ao longo do tempo, incorporando novos fatores, como o crescente envolvimento de atores não-estatais, especialmente representantes das empresas privadas no setor imobiliário. Contudo, essa estratégia manteve seus

aspectos eleitorais e de controle social e territorial, refletindo a continuidade de seus objetivos originais.

No Recife, mesmo com os movimentos de resistência e o protagonismo na implementação das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)⁷, observa-se que não foi capaz de atender à crescente demanda por habitação e resolver os conflitos gerados pela disputa por espaços na cidade. A atuação crescente de atores não-estatais, com predominância de interesses privados, contribuiu para aumentar a legitimação de seus objetivos, especialmente com a construção das vilas operárias, que desempenharam um papel significativo na solução habitacional dos trabalhadores.

Na década de 1940, diante de um cenário social, político e econômico desfavorável, e com o crescimento populacional urbano, o aumento da oferta de mão de obra e dos valores do solo urbano, os empresários limitaram o processo de autoconstrução de habitações, o que levou o Estado a adotar uma postura mais ativa na oferta de moradias populares (Leitão, 1987).

Nesta perspectiva, tanto o I.P.S.E.P. [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco] quanto a L.S.C.M. [Liga Social Contra o Mocambo] contribuíram pouco para a erradicação dos mocambos e para a melhoria das condições de reprodução do trabalhador urbano. Todavia, influíram bastante no fornecimento das condições propícias a reprodução do capital no setor imobiliário na cidade do Recife - ao fornecer infra-estrutura, implantar equipamentos urbanos, construir na periferia – contribuindo: para que terrenos fossem valorizados; para o incremento da construção civil e para a limpeza de espaços urbanos propícios à rentabilidade do capital. (Leitão, 1987, p. 135).

Em termos quantitativos, além das casas já mencionadas construídas pela Fundação Casa Popular (FCP), até o ano de 1961, o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco (IPSEP) ergueu seis conjuntos habitacionais, totalizando 1.200 casas (Leitão, 1987). As unidades habitacionais construídas pelo Serviço Social contra Mocambos representaram cerca de metade do total de moradias, com 50% das habitações, sendo importante destacar a diferença na forma de provisão. Essas moradias atenderam principalmente as famílias em piores condições de vida, ou aquelas classificadas como residentes em assentamentos precários. Embora o número de habitações adquiridas por famílias elegíveis para

⁷ ZEIS é a sigla para Zonas Especiais de Interesse Social, que são áreas destinadas à construção de habitação de interesse social. É um instrumento de política urbana que visa regularizar áreas ocupadas de forma irregular e disponibilizar terrenos para a construção. (Pontes, 2020)

financiamentos tenha sido maior, a iniciativa não conseguiu reduzir, e muito menos extinguir, as áreas de assentamentos precários, que, na verdade, continuaram a se expandir ao longo do tempo., como será abordado posteriormente

O Banco Nacional da Habitação (BNH), criado em 1964, introduziu um novo modelo de política habitacional no Brasil, com a implementação do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e a regulamentação do mercado imobiliário por meio da Lei nº 4.591, que estabeleceu o condomínio como a principal forma de moradia nas áreas urbanas. Entre 1964 e 1984, foram construídas 142.392 unidades habitacionais na Região Metropolitana do Recife, com destaque para os grandes conjuntos habitacionais que se expandiram para áreas periféricas e municípios vizinhos, como Jaboatão dos Guararapes. (Royer, 2009)

A política habitacional do BNH, embora tenha aumentado a oferta de moradias, gerou desequilíbrios socioambientais devido à falta de planejamento para o saneamento básico e infraestrutura nas áreas de expansão urbana. As construções ocorreram em locais distantes das sedes municipais e sem a devida preocupação com a sustentabilidade ambiental, resultando na degradação de áreas naturais. Apesar dos subsídios e mecanismos de crédito, a política não atendeu de forma eficiente as camadas mais pobres da população, perpetuando desigualdades e ampliando a segregação urbana.

As falhas na implementação e o crescimento de áreas periféricas sem infraestrutura adequada foram fatores que dificultaram a melhoria da qualidade de vida das populações mais marginalizadas.. A crise no setor habitacional brasileiro, que se intensificou a partir dos anos 1970, é marcada por uma queda na produção de habitações e pela fragilidade das políticas públicas voltadas para os interesses sociais. O fechamento do Banco Nacional da Habitação (BNH) em 1986 e a transferência do controle do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) para a Caixa Econômica Federal (CEF) não conseguiram garantir a continuidade dos programas habitacionais (Azevedo, 2007). Em 1987, o número de casas populares financiadas pela Companhia Habitacional (COHAB) caiu drasticamente, refletindo uma diminuição considerável na oferta de moradias. Esse processo evidenciou os altos índices de endividamento e a inadimplência, que afetaram a eficácia das políticas públicas habitacionais e a capacidade do Estado de atender às necessidades reais da população.

Os impactos dessa crise são visíveis na Região Metropolitana do Recife (RMR), onde, segundo dados de Neves (2006), a produção habitacional esteve diretamente ligada ao período de maior atuação do BNH e do SFH. A diminuição na oferta de habitação popular durante e após a década de 1980 refletiu a redução do investimento governamental no setor, prejudicando ainda mais as famílias de baixa renda e aumentando as desigualdades habitacionais. Embora a criação do Ministério das Cidades tenha representado uma tentativa de reverter esse quadro, a fragilidade das ações políticas e a contínua falta de recursos dificultaram o atendimento das necessidades habitacionais da população.

Entre a extinção do Banco Nacional da Habitação (BNH) e a criação do Ministério das Cidades, a Caixa Econômica Federal (CEF) tentou implementar diversos programas habitacionais, mas esses esforços ocorreram no contexto de uma crise do Sistema Financeiro de Habitação (SFH). Decisões políticas equivocadas, como a liberação de contratos acima da capacidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) durante o governo Collor em 1990, resultaram em uma paralisação total dos financiamentos com recursos do FGTS entre 1991 e 1995 (Bonduki, 2008). Esse período também foi marcado pela dependência da CEF para lidar com questões urbanas e habitacionais, apesar de sua função ser voltada para operações financeiras, o que dificultava a implementação de programas habitacionais alternativos que necessitavam de altos subsídios e envolvimento institucional. A escassez de financiamentos acessíveis para muitas famílias contribuiu para a expansão de assentamentos precários nas áreas urbanas, aumentando a demanda por moradias de melhor qualidade. Esse cenário evidenciou a falha do Estado em atender adequadamente às necessidades habitacionais da população, agravando as condições de moradia nas áreas periféricas.

Diante das lacunas deixadas pelo Estado, surgiram emergências que se materializaram por meio dos movimentos sociais em defesa do direito à moradia e à terra urbana. No Recife, esses movimentos tiveram grande força nas décadas de 1980, quando culminaram na criação das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) e do Plano de Regularização das ZEIS (PREZEIS). Embora esses movimentos tenham diminuído com o tempo, sua influência ainda é visível, pois impulsionaram a criação de novos instrumentos e programas habitacionais focados

nas camadas mais pobres da população, conectando mudanças importantes entre os períodos mais recentes e marcando uma fase de transição nas políticas públicas.

Nesse contexto, mudanças na legislação, como a Constituição Federal de 1988, que garantiu o direito à moradia, e a Lei de Uso do Solo do Recife de 1983, com a implementação das ZEIS, foram cruciais para assegurar maior direito à permanência e descentralizar as políticas habitacionais, aproximando-as das realidades locais.

3.2 A Higienização Urbana e o Papel do Serviço Social

Desde as décadas de 1920 e 1930, ocorreram movimentos populares influenciados por ideais socialistas no Brasil. Essas mobilizações buscavam transformar a realidade social e econômica dos trabalhadores. Em resposta a esses movimentos, as medidas sociais adotadas por Agamenon Magalhães, tinham o objetivo de controlar e conter as mobilizações revolucionárias, e também tentavam conquistar o apoio dos trabalhadores para garantir a continuidade do regime de poder vigente. Algumas ações, programas e instituições passaram a ser considerados prioritários para o enfrentamento das manifestações da questão social, especialmente as ações contra os mocambos. É nesse cenário que se insere o surgimento do Serviço Social em Pernambuco, com a criação de sua primeira escola em Recife, no início da década de 1940 (Gominho, 2020).

Em 1936, durante a I Semana de Ação Social Católica, Dona Darcy Vargas, presidente da Legião Brasileira de Assistência ⁸(LBA), fundou o Instituto de Educação Familiar e Social, com o objetivo de formar assistentes sociais para atuar na reeducação e cuidados de saúde das camadas populares. Em 1938, o Estado Novo instituiu o Serviço Social como serviço público, agregando à figura da Educadora Familiar e da Visitadora de Higiene a do profissional Assistente Social, através do decreto-lei nº 525:

⁸“A Legião Brasileira de Assistência (LBA) foi um órgão assistencial público brasileiro, fundado em 28 de agosto de 1942, pela então primeira-dama Darcy Vargas, com o objetivo de ajudar as famílias dos soldados enviados à Segunda Guerra Mundial, contando com o apoio da Federação das Associações Comerciais e da Confederação Nacional da Indústria.” (UFMS)

instituída a organização social do Serviço Social enquanto modalidade de serviço público, através do Conselho Nacional de Serviço Social, junto ao ministério da Educação e Saúde.” e “Pelo Decreto-lei n. 4830 de 15. 10. 1942, a LBA [Legião Brasileira de Assistência] é reconhecida como órgão de colaboração com o Estado no tocante aos serviços de assistência social (MEDEIROS, 1995. p. 57).

Essas profissionais, em colaboração com religiosos e leigos, ofereciam apoio e orientação às mães para que permanecessem no lar, cuidando da educação dos filhos. Elas estavam presentes nos Centros Educativos Operários e nos Círculos Operários Católicos, e eram fundamentais para promover e manter a salubridade nas novas vilas construídas pela campanha contra os mocambos. O objetivo era prevenir a proliferação de doenças infectocontagiosas, o aumento do número de mulheres chefes de família e, conseqüentemente, crianças abandonadas, pois acreditava-se que o abandono estava relacionado ao regime de mancebia⁹. (Medeiros, 1995).

No final da década de 1930, com o objetivo de obter dados e informações mais precisas para auxiliar na extinção dos mocambos, foi criada a Comissão dos Mocambos do Recife, também conhecida como Comissão Censitária dos Mocambos. Registros indicam a participação do professor e fundador da Escola de Serviço Social de Pernambuco (ESS-PE), René Ribeiro, e "agentes de Serviço Social de Pernambuco" (Padilha, 2008, p. 255). A realização do censo nos mocambos, em 1939, revelou a condição dos moradores das áreas alagadas de Recife: havia 45.000 mocambos, classificados em 12 tipos, dos quais 33,82% eram alugados e 47,75% eram de propriedade dos moradores (Bezerra, 1965).

Em 1941, conforme Gominho (1993), a Ação Social Católica iniciou o planejamento e organização da III Semana de Ação Social no Recife, que teve como foco a questão habitacional e reforçou a intenção do governo de substituir os mocambos por habitações econômicas. O evento contou com a presença de figuras públicas como Agamenon Magalhães e Nilo Pereira, diretor do Serviço de Reeducação e Assistência Social da Prefeitura do Recife na época, o secretário Rodolfo Aureliano. Os expositores incluíram René Ribeiro, Souza Barros, Luiz Delgado, José Lucena e José Césio Regueira Costa, que também foram fundadores

⁹ Estado de duas pessoas que mantêm uma relação amorosa e vivem juntas sem estarem casadas (PRIBERAM, 2025)

e primeiros professores da ESS-PE. Durante o evento, foi proposta a fundação da Escola como curso superior.

De acordo com uma matéria do jornal Folha da Manhã (1941), a ESS-PE foi destacada como uma "iniciativa das mais fecundas para o estudo científico dos problemas sociais do nosso meio e resolução com métodos adequados dos diversos desajustamentos da nossa sociedade". A criação da escola foi justificada pela lacuna de profissionais capacitados para atuar nas instituições públicas de "assistência hospitalar e social".

A matéria também afirmava que, ao se formarem, as estudantes seriam qualificadas para atuar em favor do bem-estar social, com especializações como, por exemplo, inspetora social de habitação popular. Além disso, conforme Rodolfo Aureliano (1941, p. 13, apud Padilha, 2008), a Liga Social Contra o Mocambo foi incluída como campo de prática para as alunas da ESS-PE. A Liga era formada por diversos grupos sociais que integravam comissões e movimentos organizados, além de iniciativas individuais vinculadas à Cruzada inicial. A partir dessa base, a Liga passou a realizar ações mais concretas, tanto administrativas e territoriais quanto educacionais (Gominho, 1993). As demolições eram realizadas de maneira brutal pela Liga em áreas inteiras das partes mais visíveis da cidade.

Os mocambos eram "...amarrados em correntes e arrastados, após o que os moradores recolhiam os destroços e se dirigiam aos arrabaldes" (Ortiz; Hue, 1987, p. 185). Essas ações de demolições e despejo eram violentas com o poder policial, conforme Bezerra descreve:

Essas sociedades, na sua vida tumultuada, carregam um mundo de sofrimentos. Despejos noturnos à base de violência, perseguições policiais, incompreensões de autoridades, prisões de seus membros e diretores, demolições de mocambos, indenizações mesquinhas sob pressão e, até, por incrível que pareça, fechamentos de salas de aula primária, instaladas em mocambos e mantidas por mocambeiros (BEZERRA, 1965, p. 44).

Devido a essas ações violentas do Estado, os moradores dos mocambos começaram a se organizar entre si, para garantir a permanência nesses locais. Embora a Liga tenha tido uma significativa repercussão local e nacional, sendo cogitada até mesmo uma Liga Contra as Favelas no Rio de Janeiro, não houve um

número expressivo de habitações construídas, e os mocambos foram apenas deslocados para as periferias e áreas rurais (Gominho, 1993). Com a extinção da Liga em 1945, após críticas e denúncias, surgiu o Serviço Social Contra o Mocambo, uma autarquia administrativa que preservou os objetivos da Liga, mas se diferenciou, principalmente, ao integrar à sua filosofia de trabalho uma política voltada para fins eleitorais (Bezerra, 1965).

Para atuar, o governo estadual passou a destinar uma porcentagem de seu orçamento para a questão habitacional, mas essa quantia revelou-se insuficiente, evidenciando a falta de interesse em resolver o problema de moradia. Com o fim do Estado Novo e a queda da censura, os opositores à política de remoção puderam se manifestar e pressionar, o que resultou na diminuição do poder do Serviço Social no Serviço Social Contra o Mocambo (SSCM) e no aumento de suas ações de caráter assistencialista (Gominho, 2020).

A maior parte das famílias desabrigadas foram deslocadas para os morros da Zona Norte do Recife, especialmente para o bairro de Casa Amarela. Nos morros, os ocupantes enfrentaram a precariedade da infraestrutura para acomodar o grande número de mocambeiros. Segundo Leite (2007, p. 35), “a falta de infraestrutura básica e a ocupação desordenada passaram a gerar um ambiente tão frágil quanto o dos mangues”. No que se refere à atuação do SSCM, existem duas experiências notáveis: uma no bairro de Dois Unidos (Melo, 1960) e outra no bairro de Cajueiro Seco, em Jaboatão dos Guararapes (Veras, 1964).

De acordo com Melo (1960), um dos desafios observados foi a falta de identificação da população com os locais para onde foram realocadas, sendo essas pessoas colocadas na Liga enquanto aguardavam a solução dos problemas locais. Silveira Jr., et al. (2019) relatam que, até 1960, o SSCM contava com duas assistentes sociais (uma delas ainda concluinte) que trabalhavam na Seção de Assistência à Família Operária (SAFO) do Departamento de Reeducação e Assistência Social (DRAS). O organograma do SSCM indica que a SAFO estava integrada aos Centros Operários Católicos em 12 bairros do Recife na época.

Foi somente no início dos anos 1960 que se iniciou uma experiência voltada para a aplicação dos métodos de Desenvolvimento e Organização de Comunidade (Melo, 1960). Anteriormente, a atuação do Serviço Social limitava-se ao trabalho assistencial imediato com as famílias. Nesse contexto, o trabalho das assistentes sociais estava principalmente vinculado aos procedimentos de concessão das moradias. No início dos anos 1960, Melo (1960) identificou a necessidade de projetos educativos para o desenvolvimento comunitário dentro do SSCM, com destaque para a Educação de Adultos, sendo, por outro lado, referenciada a perspectiva cristã para a prática do Serviço Social.

Assim, sob a ótica da educação moral e do acompanhamento assistencial, as primeiras profissionais formadas pela ESS-PE passaram a atuar diretamente nos conflitos e desigualdades sociais no ambiente urbano, com foco principal nos mocambos, que se tornaram o alvo central de suas ações na cidade do Recife (Gominho, 2020). Dessa maneira, essa atuação foi necessária para o Estado com o objetivo de racionalizar os recursos destinados à moradia dos trabalhadores. O objetivo dessa racionalização é garantir que as habitações oferecidas se tornem fundamentais para a produtividade da força de trabalho. Nesse sentido, a habitação é entendida como um componente da vida social e da reprodução dos trabalhadores, e não é tratada como uma questão de bem-estar social ou de direitos humanos, sendo assim necessária para a manutenção do sistema de exploração capitalista.

Segundo Lima (1990), em 1978 o Estado efetuou a expulsão de aproximadamente 100 barracos na Ilha de Joaneiro, destinando esse espaço à construção da Sede da Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco (COHAB), órgão encarregado da implementação da política de Habitação Popular no nível estadual. Neste contexto sobre a atuação do assistente social dentro dessa instituição na época, destaca-se o relato da assistente social Rosa Maria Cortês de Lima:

Vivenciava pressões, presenciava manifestações e reivindicações endereçadas ao poder público, frente à política pública do Estado e a execução de programas e projetos habitacionais. De outro lado, conhecia mais de perto os trâmites burocráticos, os limites dos programas e o jogo do poder do Estado, posto no interior do sistema capitalista, ao encaminhar as respostas às demandas da população. (Lima, 1990, pg 26)

Dessa forma, no contexto do sistema capitalista, no qual as respostas às demandas da população frequentemente são moldadas por interesses superiores que nem sempre conseguem atender de maneira adequada às necessidades sociais. Esse cenário evidencia as dificuldades e os desafios enfrentados no passado até os dias atuais pelo assistente social, que se vê diante de um sistema no qual, apesar de sua responsabilidade em garantir direitos e proporcionar soluções para a população, a eficácia de suas ações é muitas vezes comprometida pelas limitações estruturais e políticas do Estado.

4. A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO PROGRAMA MORAR BEM EM RODA DE FOGO

Este capítulo tem como objetivo analisar o papel do Serviço Social no Programa Morar Bem, com ênfase na comunidade Roda de Fogo e toda sua trajetória pela luta por moradia. Ao longo deste capítulo, serão apresentadas as vivências adquiridas durante o estágio supervisionado, proporcionando uma reflexão crítica sobre o Serviço Social no processo de regularização fundiária dentro do Programa. Iniciaremos com a apresentação da comunidade Roda de Fogo, com um panorama do contexto social e histórico que envolve a realidade e a luta por moradia. Em seguida, abordaremos de forma descritiva as atividades realizadas durante o estágio, destacando as práticas e os desafios enfrentados pelos profissionais da área.

4.1 A comunidade Roda de Fogo

Em janeiro de 1987, por meio de uma mobilização popular, iniciou-se o processo de ocupação do território, atualmente denominado Roda de Fogo. Essa ocupação ocorreu com a participação de moradores da antiga Coréia, ocupação mais antiga situada no lado esquerdo do terreno (atualmente é Roda Fogo também), receberam ordem de despejo. Sem destino definido, esses moradores, juntamente com outros residentes da Malvina (comunidade próxima ao terreno), decidiram ocupar a outra parte pertencente ao Governo Federal. Os ocupantes buscaram apoio junto à nova Diretoria do Centro Social do Sítio das Palmeiras, antiga Cuba (Costa, 2010).

Com o início da ocupação, moradores das áreas circunvizinhas também passaram a integrar o processo. Havia ocupantes de locais próximos Engenho do Meio, Sítio das Palmeiras, Torrões, além de pessoas de regiões mais distantes, como Camaragibe e Santo Amaro. A ocupação teve início às margens do Canal dos Torrões, próximo ao Sítio das Palmeiras. Com a organização do grupo denominado Comissão de Luta, foi dado o nome à rua de 28 de Janeiro, atualmente conhecida

como Tota Ventura. Naquela época, o terreno de 60 hectares pertencia ao Patrimônio da União, destinado aos previdenciários, representados pela Comissão da Casa Própria dos Servidores Previdenciários de Pernambuco - COMCAP. Metade do terreno seria destinada a um conjunto residencial, enquanto a outra metade seria destinada a um espaço de lazer para os previdenciários (Costa, 2010).

Acerca da origem do nome da comunidade há divergências, a primeira versão conta que na localidade, havia uma grande quantidade de vegetação seca que era incinerada pelos moradores. A queima da vegetação gerava vastas "rodas de fogo", que iluminavam a área durante a falta de fornecimento de energia elétrica. Segundo Guadalupe Freitas¹⁰, moradora da comunidade, diversos moradores se reuniam ao redor das fogueiras, conversando inclusive sobre os desdobramentos da ocupação. Outra versão, dessa vez relatada por outro morador, Fernando Lima¹¹, conta que no terreno da ocupação inicial, formavam-se vários barreiros em razão das chuvas, e ao redor destes havia uma espécie de arbusto. Ao entrar em contato com esse arbusto, a pele ficava irritada, causando coceira. Por esse motivo, os moradores ateavam fogo nesses tufos. Além dessas versões, há ainda outra que relata que, no início da ocupação do bairro, a Rede Globo de Televisão transmitia uma telenovela de grande sucesso popular, Roda de Fogo, a qual se tornou uma fonte de inspiração para a comunidade em formação.

Figura 5: Terreno ocupado em 1987 que deu origem à Roda de Fogo

¹⁰ Depoimento de Guadalupe Freitas, moradora da Roda de Fogo há 30 anos, extraído do documentário Roda de Fogo: cidade encantada: <https://www.youtube.com/watch?v=ZfII1lu4iN4>. Acesso em 20/02/2025

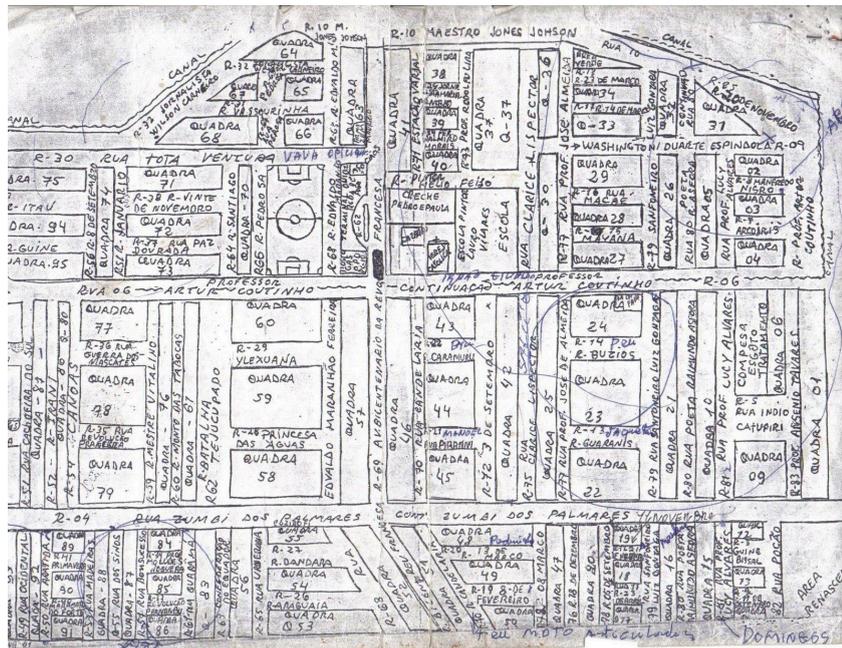
¹¹ Fernando Lima é morador da Roda de Fogo há 30 anos, depoimento extraído do programa de tv "Meu bairro é o maior" exibido pela TV Matraca (TV Viva): Acesso em 20/02/2025



Fonte: ANGOLA (2008)

Desde o início da ocupação, a comunidade demonstrou uma forte organização política e um engajamento constante na luta por moradia. Esse esforço é evidenciado pela nomeação das ruas e pelo planejamento cuidadoso e organizado dos moradores, incluindo a elaboração da cartografia da área, como ilustra a imagem:

Figura 6: Planta do Bairro de Roda de Fogo elaborada pelos moradores em 1987



Fonte: Comunidade Recife (2017)

Como estratégia para pressionar e enfraquecer a luta, foram realizadas diversas ações de despejo, coordenadas pelo Instituto de Administração Financeira da Previdência Social (IAPAS), que entrou com três processos de despejo, dos quais as duas primeiras ações foram vencidas pelo instituto. No entanto, os ocupantes resistiram e conquistaram a vitória na terceira ação judicial, realizando uma passeata histórica para o movimento popular por moradia (Costa, 2010).

Foi durante esse período que os moradores organizaram passeatas no centro do Recife, com o objetivo de dar uma resposta às autoridades da época e pressionar o governo a garantir a posse da terra. Nessas manifestações, conforme relatos do documentário “Roda de Fogo - Cidade Encantada”, muitos moradores não tinham recursos para se deslocar até o centro da cidade. Então, eles entraram no ônibus estacionado no bairro vizinho, o Sítio das Palmeiras, levando assim os motoristas a conduzirem os veículos até o local da manifestação (Costa, 2010).

Além disso, os grupos da comissão de luta eram organizados em diferentes áreas de trabalho: Imprensa, Segurança, Saúde, Mobilização e Negociação, todos identificados em assembleias, que eram criadas durante várias reuniões nos dias que antecediam a passeata. Aqueles ocupantes que não podiam comparecer ajudavam com passagens de ônibus para os que não tinham condições, cuidando das crianças dos participantes e oferecendo lanches. Quem possuía carro ou moto dava carona, enquanto outros iam de bicicleta ou até em caminhões-caçamba. Paralelamente, o grupo de segurança se encarregava de garantir que, ao longo do percurso, não houvesse problemas na organização. Os jornalistas só recebiam informações do grupo de Imprensa após a confirmação da coordenação do evento (Costa, 2010).

Quase todos os membros da comissão de luta eram participantes ativos em partidos políticos, movimentos sindicais, ONGs, associações de bairro, movimentos negros, estudantis e comunitários. Esse é um exemplo de como a participação em movimentos sociais é fundamental para promover a consciência política e social da população, pois, conforme mencionado por Maria da Glória Gohn, os movimentos sociais “são fontes de inovação e matrizes geradoras de saberes” (Gohn, 2011, p.

333), emancipando os indivíduos para que possam reivindicar seus direitos, como ocorreu com os moradores de Roda de Fogo.

Figura 7: Manifestação dos moradores da Roda de Fogo, no bairro da Boa Vista, centro do Recife.



Fonte: Brasil de Fato, 2018.

Os moradores intensificaram a luta para garantir a permanência na terra, com a participação de 3.000 pessoas e o apoio de diversos movimentos sociais. Juntos, caminharam em direção ao Palácio do Governo, com faixas e cartazes. Segundo Costa (2010), enquanto estavam concentrados próximo à Câmara de Vereadores, souberam por uma emissora de rádio que o governador estava no Sindicato dos Jornalistas. Diante disso, os moradores modificaram o percurso e realizaram pressão no local, resultando em um pronunciamento favorável à população por parte do Governador de Pernambuco, Miguel Arraes.

Em 1990, iniciou-se o projeto de urbanização de Roda de Fogo, fruto da persistência dos moradores. A execução das obras ficou a cargo da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco (Cohab), que contratou as empresas Odebrecht, Ancar e Terrana para a infraestrutura dos lotes. No entanto, durante a implementação do projeto, surgiram problemas financeiros, o que levou à interrupção das obras pela empreiteira. Diante disso, segundo o documentário Roda

de Fogo - Cidade Encantada, os moradores se organizaram para questionar e pressionar o governo e as empresas, solicitando uma auditoria do projeto devido à suspeita de desvio de verbas. Outro avanço importante para a consolidação da área naquele território foi o reconhecimento e a integração da região como Zonas de Interesse Social na Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 14.511/1983).

Em 1992, o Governo de Pernambuco concedeu o título de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU)¹² aos moradores, porém com validade limitada a apenas cinco anos. Os ocupantes ficaram insatisfeitos com essa decisão, e recorreram à justiça contra o Estado. Como resultado, em 1994, foi concedido um novo título aos mesmos moradores, agora com permissão para utilização das terras por até 50 anos. Essa conquista foi significativa para a população, mas representava apenas o início de uma longa luta, incluindo a batalha para que a área fosse reconhecida oficialmente como bairro, conforme matéria do Jornal do Comércio a seguir:

Figura 8: Matéria do caderno “CIDADES”, do Jornal do Comércio



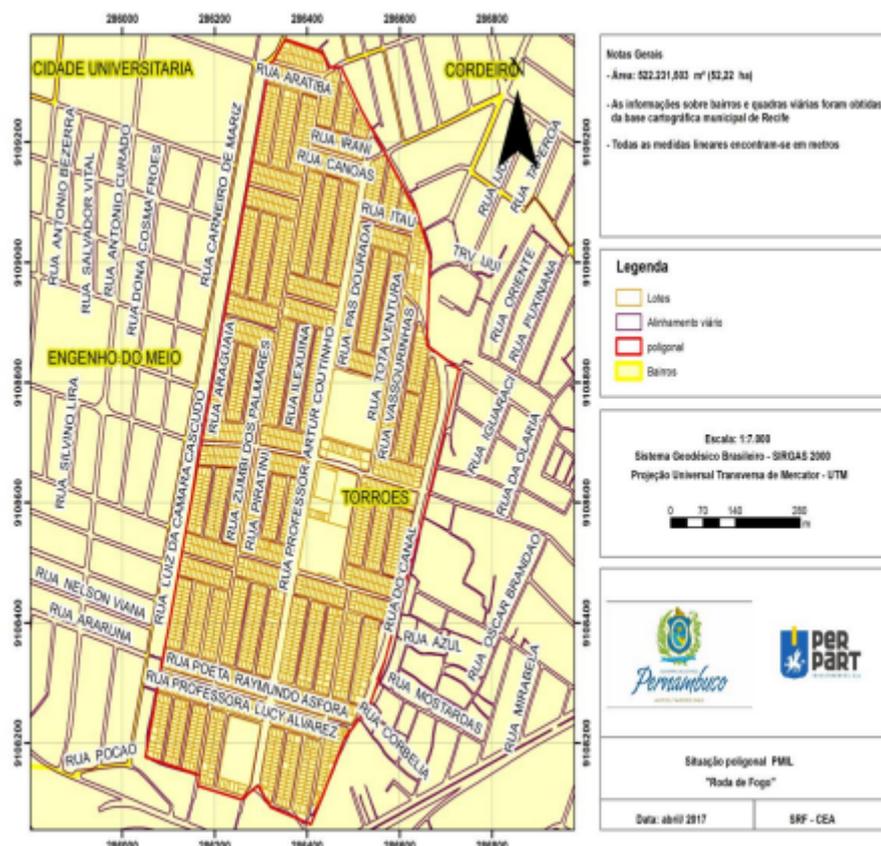
¹² Instrumento público pelo qual a Administração Pública transfere ao particular, de forma onerosa e mediante retribuição anual previamente fixada, o direito real resolúvel de uso de imóvel de sua propriedade. (SEAGRI)

Fonte: Eielza Rufino Costa (2023)

Embora seja uma referência na cidade do Recife no que diz respeito à história de luta por moradia construída por seus moradores, foi somente a partir de 2013 que o processo de regularização fundiária na área ganhou força.

Após a incorporação da Cohab-PE pela Perpart, esta última deu continuidade às políticas habitacionais da empresa anterior. Sob a orientação do Governo do Estado, a Perpart identificou 80 áreas para regularização, priorizando 16 com base na ausência de ônus e na demanda populacional. O Conselho de Regularização Fundiária do Estado de Pernambuco aprovou o regimento interno e a regularização dos imóveis da Perpart e da Companhia Estadual de Habitação e Obras (Perpart, 2022).

Figura 9: Mapa da comunidade Roda de Fogo



Fonte: Arruda (2018)

Dentre as áreas selecionadas, a comunidade de Roda de Fogo foi escolhida para a execução do Programa Morar Bem. No dia 9 de outubro de 2013, a referida área foi registrada pelo 4º Registro de Imóveis do Recife. Assim, a área de Roda de Fogo, pertencente à Perpart, foi formalmente preparada e liberada para intervenção do poder público (Arruda, 2018). A referida área passou a ser objeto de licitação para levantamento topográfico e identificação da população beneficiada, além da atualização cadastral das famílias que já haviam recebido títulos de posse emitidos e/ou preparados, mas que nunca foram entregues.

Para a execução do projeto, foram implementadas as seguintes etapas operacionais, conforme Arruda (2018) descreve, a primeira etapa realizada foi a mobilização social entre os dias 9 de setembro de 2013 e 15 de outubro de 2013. Essa fase foi o primeiro contato com a população das áreas definidas, sendo nesse momento que a equipe de regularização fundiária solicita autorização para integrar temporariamente o cotidiano da comunidade. A segunda etapa foi o selamento dos imóveis, que consistiu no reconhecimento georreferenciado dos imóveis, identificando se a configuração era multifamiliar ou de coabitação, além das características da edificação sobre o lote a ser regularizado e o tipo de ocupação (comércio, uso misto ou moradia), e o endereçamento. Na terceira etapa do processo fundiário, ocorreu o cadastramento social, que envolveu a aplicação de uma pesquisa socioeconômica por meio de um formulário e a coleta dos documentos dos cadastrados. O cadastro social é a principal ferramenta para a análise social e jurídica, pois o formulário coleta dados socioeconômicos detalhados, revelando a relação dos ocupantes com os imóveis (se cedido, alugado, próprio, herdado).

Paralelamente às etapas anteriores, foi realizado o levantamento topográfico para a elaboração da planta da situação real existente, que foi submetida à Prefeitura do Recife (Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC e Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo - SELURB) em 10 de janeiro de 2014, com o objetivo de obter a aprovação necessária para, posteriormente, registrar no cartório de imóveis o projeto de regularização fundiária e os títulos de propriedade.

O projeto de regularização fundiária foi finalmente aprovado em 29/01/2014, com base nos parâmetros da Lei estadual nº 15.211/2013 e da Lei Municipal nº 16.113/95. Segundo Arruda (2018), o projeto de regularização fundiária de Roda de

Fogo, executado pelo Programa Meu Imóvel Legal (PMIL), que atualmente se chama Morar Bem, regularizou uma área de aproximadamente 52,22 hectares, equivalente a 72 campos de futebol. A entrega das escrituras definitivas ocorreu de forma gradual. Em 2015, cerca de três mil pessoas foram beneficiadas com a tão aguardada posse definitiva. A conquista foi celebrada com um ato público na Escola Estadual Pintor Lauro Villares, onde foram entregues 700 escrituras de propriedade a moradores que aguardavam o registro há mais de 20 anos. (Melo, 2019)

Figura 10: Entrega da escritura da propriedade aos moradores em Roda de Fogo, no ano de 2015



Fonte: Roberto Ramos (2018)

Os primeiros moradores a receberem a escritura de propriedade foram Creusa Florentino e seu marido José Batista Cavalcante. Na entrevista ao Diário de Pernambuco¹³, a moradora destacou a importância daquele momento para sua vida e para a de sua família: “Essa é uma conquista muito importante para a gente. Só consigo sentir alegria”. Segundo Arruda (2018) desde 2013, ano de promulgação da Lei Estadual nº 15.211/2013, até 2018, a Perpart, em parceria com os governos

¹³ Reportagem publicada em 18/11/2015 pelo Diário de Pernambuco, Recife, durante a entrega de 700 escrituras de propriedades. Disponível em: <<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2015/11/programa-meuimovel-legal-beneficia-700-familias-em-roda-de-fogo.html>> Acesso em 20/03/2025

estadual e municipal, entregou aproximadamente 1.700 escrituras de propriedade, conforme a tabela abaixo:

Tabela 1: - Entrega da escritura da propriedade aos moradores em Roda de Fogo, em atos realizados pela Prefeitura do Recife, Governo do Estado e Perpart¹⁴

Datas	Escrituras Entregues
12/03/2014	400
18/11/2015	700
27/03/2018	600
TOTAL:	1700

Após esses anos, a Perpart continua entregando escrituras na comunidade de Roda de Fogo, entretanto muitas famílias ainda não receberam. Outras se encontram em uma situação ainda mais vulnerável em Roda de Fogo, como as famílias que vivem na área conhecida como "ocupação do Casarão". Este espaço era mantido pelo Instituto de Transmissão e Telecomunicações (ITT), uma empresa americana que apoiava a manutenção do Regime Militar. Com o fim do Regime, o espaço foi desativado, com a proposta de ser repassado à comunidade como um equipamento público.

Figura 11: Início da ocupação do Casarão de Roda de Fogo

¹⁴ Melo, 2019



Fonte: Costa, 2010

Dessa forma, o local foi utilizado pelos moradores como Escola Comunitária e Rádio Comunitária, denominada “Rádio Voz Pop de Roda de Fogo”. Também foi cogitada a instalação de um Mercado Cultural da Comunidade, uma proposta da Prefeitura do Recife, que chegou a realizar ações de desapropriação na área. No entanto, nada foi realizado com essa área, devido ao aumento da demanda por moradia na região, que resultou na ocupação dos arredores do casarão. A população avançou na construção de moradias em condições precárias de habitabilidade, o que acabou descaracterizando o monumento original. Atualmente, só resta uma parede derivada da construção inicial do casarão. (Costa, 2010)

Figura 12: Ocupação do Casarão em Roda de Fogo atualmente



Fonte: Acervo pessoal, 2024

Durante nosso estágio, realizamos um levantamento sobre o número de famílias residentes na área e constatamos que, anteriormente, no início da ocupação do Casarão em 1999 haviam aproximadamente 97 famílias. Atualmente, esse número aumentou para 159.¹⁵ A ocupação atual apresenta espaços subdivididos, habitações precárias, além de um sistema de iluminação e esgoto deficientes e vias estreitas.

Dessa maneira, os moradores, até os dias atuais, buscam não apenas garantir o direito à moradia, mas também o direito à cidade.¹⁶ Procuram assegurar uma melhor qualidade nas obras e serviços públicos, envolvendo-se na construção de escolas, creches, centros de saúde, saneamento básico, pavimentação das ruas, lazer, transporte, entre outros.

4.2 Atuação do Serviço Social no processo de Regularização Fundiária no Bairro de Roda de Fogo

¹⁵ Informações registradas no nosso diário de campo.

¹⁶ “Significa o direito dos cidadãos-citadinos e dos grupos que eles constituem (sobre a base das relações sociais) de figurar sobre todas as redes e circuitos de comunicação, de informação, de trocas” (Lefebvre, 1968)

Na política de habitação a função do Serviço Social é promover justiça social e a inclusão, buscando efetivar o direito à moradia a partir de sua intervenção na política habitacional. O trabalho social exercido pelo/a assistente social na política urbana deve presumir o conhecimento teórico-metodológico, que possibilite aos/às profissionais a apreensão crítica da realidade social e a identificação das demandas e estratégias sócio-profissionais; a competência técnica que permita a captura das mediações no cotidiano de trabalho e a necessária abordagem ética no desenvolvimento de ações profissionais balizadas nos princípios e valores fundamentais de nosso projeto ético-político (CFESS, 2016).

Desde a implementação do programa Morar Bem, o Serviço Social integrou a equipe multidisciplinar, contando com 12 assistentes sociais, sendo cada uma responsável por uma área específica. Contudo, com o decorrer do tempo, atualmente há apenas uma assistente social responsável pelo atendimento de todas as áreas do estado de Pernambuco. Dessa maneira, há uma sobrecarga de trabalho que reflete um cenário de precarização das políticas públicas e redução de recursos destinados à política habitacional. Nesse sentido lamamoto aponta:

O assistente social, que é chamado a implementar e viabilizar direitos sociais e os meios de exercê-los, se vê tolhido em suas ações que dependem de recursos, condições e meios de trabalho cada vez mais escassos para as políticas e serviços sociais públicos. (lamamoto, 2006, p. 176).

A sobrecarga resultante dessa situação implica em uma jornada de trabalho excessiva, dificultando a realização de um acompanhamento mais aprofundado e individualizado dos usuários. Comprometendo a qualidade do atendimento e a assertividade das ações. É importante ressaltar que "o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional" (CFESS, 1993, s/p), constitui um princípio fundamental para a profissão.

No que tange aos atendimentos, observa-se a ausência de articulação em rede, o que implica na não realização de encaminhamentos por parte do assistente social para serviços como o CRAS ou o CREAS, por exemplo. A respeito disso, Bredow e Dravanz (2010) destacam:

Sabemos que diariamente o trabalho profissional esbarra nos limites das políticas públicas e na falta de estratégias de articulação do trabalho em rede, além de outros empecilhos como falta de estrutura física e de acesso dos serviços. Os mesmos, entretanto, não se tornam justificativas para a não realização do exercício profissional. O profissional [...] é capaz de articular e buscar estratégias para a superação destas questões. A

criatividade torna-se um dispositivo favorável para a superação das barreiras. Novamente ressalta-se que o processo de ação profissional deve ser reinventado a cada demanda. (Bredow e Dravanz, 2010, p. 238)

Nessa perspectiva, a falta de articulação dentro do Programa Morar Bem é uma problemática significativa, pois impede a construção de um fluxo eficiente de encaminhamentos para serviços essenciais. A falta dessa integração limita o acesso dos usuários a diversos serviços de proteção social, restringindo o usuário apenas ao direito de moradia sem considerar diversos aspectos da sua realidade que o cercam.

A Perpart é um espaço sócio-ocupacional voltado ao acesso ao direito à moradia, no qual se insere na administração pública do Estado, é permeada também por processos burocráticos. Muitas vezes, o profissional é convocado a atuar em áreas administrativas ou afins, o que implica na realização de atividades que vão além de suas atribuições privativas. Ademais, o trabalho cotidiano no Serviço Social tende a reproduzir atitudes imediatistas, em resposta às demandas urgentes, o que pode comprometer a qualidade das intervenções e a reflexão crítica necessária para o exercício ético e qualificado da profissão.

Nesse contexto, Barroco (2012) afirma que:

A vida cotidiana é o espaço de reprodução do trabalho do assistente social. As demandas típicas das instituições rebatem na dinâmica da cotidianidade, ganhando consistência, pois a heterogeneidade, a repetição, a falta de crítica, o imediatismo, a fragmentação, o senso comum, o espontaneísmo são atitudes típicas da vida cotidiana repetidas automaticamente em face da burocracia institucional. Ou seja, a burocracia favorece essa dinâmica. Contudo, não é necessário que seja assim. (BARROCO, 2012, p.73)

Nesse sentido, muitas vezes o Programa Morar Bem se vê imerso em atender demandas políticas que influenciam diretamente suas ações e decisões. A falta de planejamento adequado dentro do programa resulta em intervenções fragmentadas e focalizadas, em vez de ações estratégicas e planejadas que atendam de forma eficiente às necessidades da população. Segundo Barbosa (1991), a concepção de planejamento enquanto previsão surgiu, inicialmente, restrita à administração privada, para, posteriormente, ser expandida para a administração pública. Nesse contexto, o planejamento se configura como um ato técnico e político. Técnico, pois pressupõe a racionalidade nas ações, e político, uma vez que se insere no âmbito da tomada de decisões, onde a correlação de forças e interesses distintos entre os sujeitos se torna evidente. Sobre essa dimensão política, Barbosa (1991) destaca:

A dimensão política decorre do fato de ser o planejamento um processo contínuo de tomada de decisões, na busca de caminhos, sobre o que fazer, por que é para que fazer, onde fazer e quando fazer, que pela área governamental, quer pela área privada. (BARBOSA, 1991, p. 49).

Fica, então, evidenciada a ausência de neutralidade na realização do planejamento por meio de seus instrumentos. Nesse sentido, reconhecer a realidade considerando seus aspectos determinantes (econômicos, sociais, políticos, entre outros) e entender os usuários como sujeitos de direito e sujeitos políticos é o primeiro passo para superar a burocratização e a tecnificação do planejamento. É importante ressaltar que essa condição é absorvida pelo assistente social, haja vista que as/os assistentes sociais não detêm todos os meios necessários à objetivação do seu trabalho. De acordo com Raichelis (2011):

ainda que o Serviço Social tenha sido reconhecido como “profissão liberal” nos estatutos legais e éticos que definem a autonomia teórico-metodológica, técnica e ético-política na condução do exercício profissional, o trabalho do assistente social é tensionado pela relação de compra e venda da sua força de trabalho especializada. A condição de trabalhador assalariado – seja nas instituições públicas ou nos espaços empresariais e privados “sem fins lucrativos”, faz com que os profissionais não disponham nem tenha controle sobre todas as condições e os meios de trabalho postos à sua disposição no espaço institucional. Raichelis (2011, p. 428)

Diante dessa realidade exposta, é necessário que se considere numa perspectiva de totalidade, que contemple os processos sociais contemporâneos e seus reflexos sobre a classe trabalhadora, especificamente os assistentes sociais. Nesse sentido, o contexto atual da sociedade, caracterizado pela reestruturação do capital, bem como no modelo de atuação do Estado, provoca transformações nas demandas direcionadas à profissão, assim como nas condições e nas relações de trabalho nas quais o exercício profissional ocorre.

A Partir da Lei da REURB, na modalidade REURB-S que estabelece os procedimentos, normas e critérios necessários para a promoção da regularização fundiária, o Serviço Social atua no programa Morar Bem de forma limitada. Essa limitação é evidenciada pela ausência dos assistentes sociais em atos de mobilização social e na articulação com as associações de moradores. A mobilização social, considerada uma prática educativa desenvolvida pelos assistentes sociais, conforme Cardoso (2009) a respeito da mobilização social:

está vinculada aos compromissos com a perspectiva societária das classes subalternas, direcionada para o fortalecimento dos espaços de luta dessas

classes, onde é possível gerar e socializar conhecimentos, constituindo sujeitos coletivos capazes de participar da construção da hegemonia dessas classes (Cardoso, 1995, apud Abreu, 2009, p. 12).

Embora a mobilização social seja reconhecida no corpo teórico-prático da profissão como um elemento constitutivo (não exclusivo), e uma condição indispensável para sua concretização na sociedade (Abreu, 2009), no processo de regularização fundiária se revela necessário a presença do assistente social. Devido a esse momento ser explicado à comunidade os conceitos, os procedimentos, as etapas, o cronograma de trabalho e os documentos necessários para a regularização. Historicamente no programa Morar Bem cabia aos assistentes sociais realizar a mobilização, hoje é realizada pela equipe jurídica resultando em um distanciamento das comunidades e dificultando o contato com a população.

Ao Serviço Social é atribuída a responsabilidade pelo cadastro socioeconômico realizado durante os atendimentos, que podem ocorrer em ações específicas de cadastramento ou quando os usuários se dirigem à sede da Perpart para atendimento. O objetivo desse cadastro é analisar a composição e a renda familiar, compreender o processo de ocupação e verificar se o usuário atende aos critérios estabelecidos pela Lei REURB. Nesse sentido, entende-se que:

Os estudos socioeconômicos/estudos sociais, como toda ação profissional, consistem num conjunto de procedimentos, atos, atividades realizadas de forma responsável e consciente. Contém tanto uma dimensão operativa quanto uma dimensão ética e expressa [...] podem ser definidos como o processo de conhecimento, análise e interpretação de uma determinada situação social (Mito, 2009, p. 9).

Figura 13: Ação de campo para cadastramento na comunidade de Roda de Fogo



Fonte: Arquivo pessoal, 2024.

Com a pandemia de COVID-19, novas formas de atendimento foram incorporadas aos serviços públicos e sociais, com destaque para a intensificação do uso do aplicativo WhatsApp e o agendamento do atendimento via site. Essas mudanças apresentaram tanto avanços quanto desafios: por um lado, ampliou a acessibilidade para determinados segmentos da população; por outro, revelou limitações significativas, como a possibilidade de atendimentos precarizados e a exclusão digital de grupos vulneráveis.

Entre os principais obstáculos identificados, destaca-se o analfabetismo, que compromete a capacidade de interação de muitos usuários com plataformas digitais. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referentes a 2023, cerca de 833 mil pernambucanos permaneciam analfabetos até o final de 2022. A situação é particularmente crítica entre pessoas pretas e pardas, cuja taxa de analfabetismo atinge 12,1%, e entre idosos, grupo em que 30,1% não sabem ler nem escrever. A taxa de analfabetismo em Pernambuco, portanto, é quase o dobro da média nacional, que é de 5,6% (IBGE, 2023).

Além disso, é preciso considerar as barreiras de acesso à internet. A restrição do atendimento exclusivamente ao WhatsApp pode representar um entrave ao exercício de direitos por parte da população. Segundo a pesquisa TIC Domicílios 2022, aproximadamente 36 milhões de brasileiros não têm acesso à internet. Os

grupos mais afetados por essa exclusão digital são os afrodescendentes, pessoas com 60 anos ou mais, e indivíduos pertencentes às classes sociais D e E. Nesse contexto, torna-se urgente reavaliar a viabilidade da prestação de serviços exclusivamente por meio digital. Embora o uso do WhatsApp possa ampliar o alcance dos atendimentos para pessoas em localidades remotas, também impõe barreiras significativas àqueles que enfrentam dificuldades de acesso ou de letramento digital, reforçando desigualdades já existentes.

Dessa forma, as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) potencializam a atuação dos assistentes sociais ao facilitarem o acesso à informação, a sistematização de dados e a avaliação de políticas públicas (VELOSO, 2010). No entanto, também contribuem para a intensificação do trabalho, ao permitir maior controle e quantificação das atividades pelos empregadores (DAL ROSSO, 2008). Diante disso, o conjunto CFESS/CRESS tem publicado orientações aos profissionais com o objetivo de construir, de forma coletiva, estratégias que respondam às demandas atuais sem comprometer os princípios e avanços do Projeto Ético-Político.

Em relação especificamente ao trabalho do Serviço Social, as/os profissionais devem decidir com autonomia (preferencialmente de forma coletiva) sobre a forma de atendimento mais adequada em cada situação, de modo a atender às orientações, conforme acima mencionado, assim como proteger a saúde do/a profissional e do/a usuário/a. No entanto, caso decidam por atendimentos por videoconferência, estes devem ter caráter absolutamente excepcional, considerando a particularidade deste momento (CFESS, 2020, p.1).

A Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social (Lei nº 8.662/93) e suas análises (2012), o estudo socioeconômico é uma atribuição privativa do/a assistente social, conforme estabelecido nas competências profissionais definidas pela legislação. Especificamente, o inciso XI do artigo 4º da referida lei dispõe: “Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades” (Brasil, 2012, p. 45).

Apesar de estar disposto em lei, muitos profissionais da equipe multidisciplinar da SRF da Perpart acreditam que o Cadastro Social do Beneficiário, ferramenta exclusiva do serviço social, poderia ser preenchido por qualquer profissional, independentemente da qualificação necessária para a sua adequada

aplicação. Além disso, durante as reuniões internas para alinhamento das ações, há uma hierarquia profissional, sendo os profissionais de direito mais habilitados.

Nesta perspectiva, lamamoto (2002) afirma que:

o trabalho coletivo não impõe a diluição de competências e atribuições profissionais. Ao contrário, exige maior clareza no trato das mesmas e o cultivo da identidade profissional, como condição de potencializar o trabalho conjunto. A atuação em equipe requer que o assistente social mantenha o compromisso ético e o respeito às prescrições da lei de regulamentação da profissão (lamamoto, 2002, p. 65).

Dessa forma, lamamoto ressalta que a atuação coletiva não deve comprometer a autonomia e a responsabilidade do assistente social, mas sim potencializar sua capacidade de intervir de maneira ética e respeitando as orientações da lei de regulamentação da profissão. Como uma estratégia para minimizar a problemática e se posicionar de maneira mais clara e comprometida com seu projeto ético, o plano de intervenção desenvolvido durante o estágio curricular obrigatório se deu através de várias ações.

A primeira foi uma exposição para equipe multidisciplinar apresentando o papel e importância do Serviço Social dentro do programa Morar Bem, além de reforçar os instrumentais privativos da profissão. A segunda ação foi a construção de um relatório interno, nele apresentamos a relevância do serviço social dentro do programa, além de expor a necessidade de contratar mais profissionais. A terceira ação foi entregar e apresentar à diretoria da Superintendência e ao presidente da PERPART. Esse relatório é um instrumento estratégico que proporciona uma análise detalhada e fundamentada da atuação dos assistentes sociais no contexto da SRF, evidenciando sua contribuição essencial e justificando a ampliação da equipe profissional.

A importância do relatório está intrinsecamente relacionada como um mecanismo de resistência e afirmação da profissão em um ambiente marcado por contradições. Ele serve como uma ferramenta para conscientizar gestores sobre a importância do Serviço Social, destacando como a presença e a atuação dos assistentes sociais são fundamentais para o melhor desempenho do programa. Essas ações foram analisadas e resultaram no aprimoramento do Serviço Social dentro do programa.

Nesse contexto, a prática do trabalho social envolve um conjunto de estratégias, processos e ações, com o intuito de promover a participação ativa da comunidade e garantir a inserção social das famílias no programa. Por isso:

A práxis da regularização se investe [...] à promoção de uma equidade territorial, a distribuição equilibrada dos benefícios da urbanização entre os cidadãos, dentre os quais o cumprimento da função social da cidade e da propriedade como elucidação conceitual de justiça urbana e democratização do espaço (Rocha et.al. 2023, p. 236)

A regularização fundiária é fundamental para a construção de um acesso democrático à cidade, não apenas no que tange à inclusão territorial, mas também na melhoria dos padrões de vida da população, especialmente das camadas de baixa renda. Ao falarmos da atuação do Serviço Social na comunidade de Roda de Fogo, mais especificamente na área denominada “Casarão” no ano de 2024, identificada como Quadra 35 de Roda de Fogo, uma área de aproximadamente 16.302,10 m² foi destinada aos equipamentos públicos previstos para serem instalados no local. De acordo com a legislação brasileira, todas as áreas de loteamentos destinadas a equipamentos públicos e comunitários são de propriedade exclusiva do município. Ao longo dos anos, diversas ocupações ocorreram dentro da Quadra 35 deste projeto, o que descaracterizou a destinação original da área e impediu a instalação dos equipamentos públicos previstos. Atualmente, a área está ocupada, sendo observada com suas respectivas projeções, mas sem detalhes sobre as construções ou seus limites. A planta de situação registrada revela a ocupação conhecida como "Casarão", que se confronta com uma faixa comercial, uma igreja e um terreno baldio, conforme o levantamento realizado pela equipe da engenharia.

Durante a ação na área o Serviço Social constatou que neste local, há aproximadamente 133 edificações precárias, com vias estreitas e problemas de saneamento e iluminação. Relatos preocupantes sobre a proliferação de doenças como tuberculose e hanseníase entre os moradores evidenciam as condições insalubres de moradia enfrentadas pelas famílias.

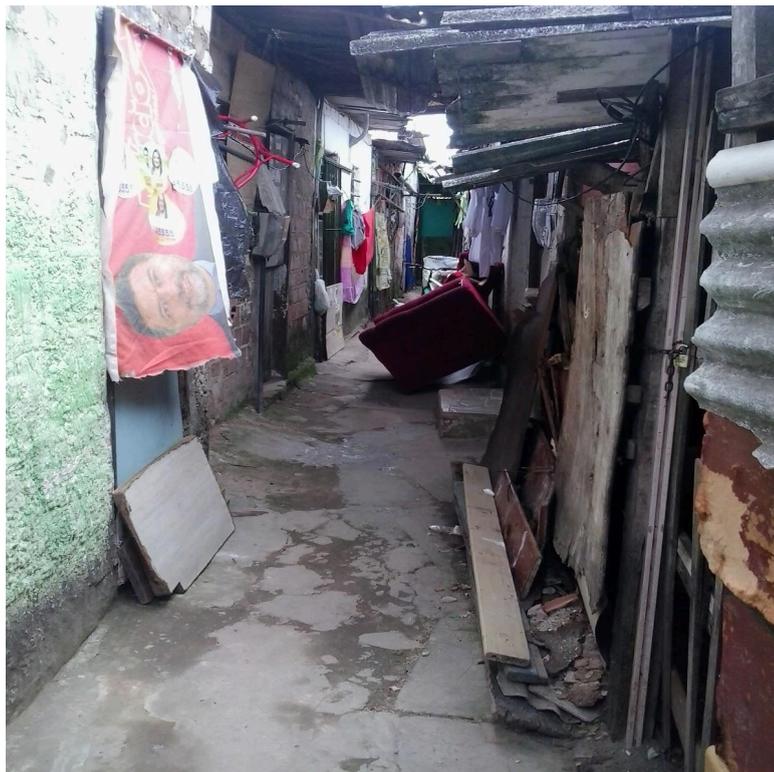
Figura 14: Acesso a área denominada “Casarão”, em Roda de Fogo no ano de 2024



Fonte: Google Maps, 2024.

O acesso ao "Casarão" é feito por essa faixa circulada de cor vermelha, e a maioria das construções ao redor da área são comércios. A partir dessa faixa de acesso, chega-se às moradias. Embora a área conte com abastecimento de água e energia elétrica (em sua maioria de forma irregular) e instalações extremamente precárias, os serviços de saneamento básico e correios não estão disponíveis para essas famílias. Além disso, as famílias enfrentam grandes dificuldades na geração de renda e na inclusão socioproductiva, o que agrava ainda mais as condições de vida no local.

Figura 15: Condições de moradia da população do Casarão



Fonte: Acervo pessoal

Durante a implementação do Programa de Regularização Fundiária na área de Roda de Fogo, a Perpart identificou que a situação das famílias do Casarão exigia a intervenção de órgãos públicos, o que levou à elaboração de um Relatório Situacional. Foi então, disponibilizada uma equipe de trabalho do Programa para realizar o cadastro social das famílias, repassando as informações à Prefeitura para que pudesse organizar os dados de identificação social dos moradores. Dada a necessidade de atualizar as informações e realizar um diagnóstico preciso da situação de moradia, foi acordado que a Perpart realizaria o cadastramento das famílias, encaminhando toda a documentação necessária à CEHAB, que ficaria responsável pelo estudo de viabilidade e definição da solução habitacional a ser adotada.

Além disso, com base na análise técnica, foi decidido realizar o selamento dos imóveis para facilitar a identificação das famílias e suas relações com as propriedades. Esse selamento foi realizado pelo Serviço Social, entre os dias 17 e

18 julho de 2024 com o suporte da equipe de engenharia e com o acompanhamento de uma comissão de moradores.¹⁷

Figura 16: Ação de selamento dos imóveis do Casarão em 2024



Fonte: Acervo pessoal

A assistente social, em conjunto com as estagiárias, desenvolveu uma ficha de cadastro que contemplasse informações além da questão habitacional, reconhecendo a necessidade de caracterizar não apenas as condições de moradia, mas também o contexto de vulnerabilidade social no qual as famílias estão inseridas. Este instrumento, portanto, não apenas forneceu uma base robusta para o diagnóstico da realidade social das famílias atendidas, mas também permitiu uma análise mais abrangente das diversas dimensões que impactam a vida dos indivíduos daquele local.

Na atualização das informações referentes aos selamentos, constatou-se que a área possui um total de 132 edificações e 01 terreno vazio, resultando em 133

¹⁷ Informações registradas no nosso diário de campo.

selos. Segue a seguir a tabela dos tipos de imóveis encontrados na área do Casarão em 2024:

Tabela 2: Tipos de imóveis encontrados na área do Casarão, em Roda de Fogo em 2024¹⁸

Tipos de Imóveis	Quantidade
Residências	105
Comércios	20
Uso misto	3
Rádio Comunitária	01
Fabriqueta de Laje	01
Imóvel em construção	01
Antena de Telefonia/Rádio	01
Terreno Vazio	01
Total	133

Após o encerramento do processo de selamento, foi realizada a listagem identificada dos selos, o que possibilitou cadastros mais precisos, com a correta identificação dos reais ocupantes e suas respectivas relações com os imóveis. Em 22/07/2024, iniciou-se o cadastramento socioeconômico dos moradores na Escola de Referência Pintor Lauro Villares, o qual foi interrompido devido à demanda do Ato de Entrega em Salgueiro. No entanto, o trabalho foi retomado em 31/07/2024, no antigo posto policial da comunidade, sendo concluído em 02/08/2024. Para fins cadastrais, foi elaborada uma Ficha Cadastral (anexo) com o objetivo de captar as características de habitabilidade das famílias, permitindo que as possíveis soluções técnicas de atendimento considerem todas as necessidades, visando proporcionar a solução habitacional mais viável e adequada a essas famílias.

Como resultado, foi identificado que dos 108 imóveis aptos a cadastro (residências e imóveis de uso misto), foram gerados 119 cadastros, pois decidiu-se

¹⁸ Dados do nosso diário de campo

cadastrar tanto os possuidores quanto os inquilinos, visto que estes também se encontram em situação de vulnerabilidade. Para estes, existe o agravante de não ter outra opção de moradia e de não conseguir alugar um imóvel que ofereça melhores condições de habitabilidade, dado o valor que pagam pela moradia no Casarão.

Apesar de certa forma o direito à moradia tenha chegado a população de Roda de Fogo, que historicamente lutou e luta por isso. Ainda existem pessoas que não têm acesso a moradia, nem muito menos moradia digna, como é o caso da área do Casarão. Por isso é de suma importância o papel do assistente social na política urbana, particularmente no âmbito da Regularização Fundiária, revela-se essencial para a efetivação do direito à moradia e à cidade. A partir da experiência adquirida durante o estágio, foi possível compreender que o principal desafio enfrentado pelos profissionais está relacionado à precarização do trabalho, reflexo das políticas neoliberais. Além também da difícil articulação com a dinâmica da equipe multidisciplinar, o Serviço Social se insere em um contexto onde, seguindo os interesses do capital, há uma elitização dos cursos universitários e, por consequência, das profissões. Inserido em uma divisão sociotécnica do trabalho que valoriza as profissões diretamente relacionadas às necessidades de reprodução do capital, o Serviço Social muitas vezes é descredibilizado.

Com a crescente expansão do neoliberalismo no Brasil, que resulta na redução dos investimentos em políticas sociais, o Serviço Social enfrenta desafios e contradições, estando em constante confronto desafios e contradições, considerando a necessidade de apreender as novas demandas apresentadas à profissão em um cenário de multifacetadas manifestações da questão social, particularmente relacionadas ao acesso à moradia. O assistente social, em seu trabalho pela garantia de direitos dos usuários, precisa seguir os princípios éticos e políticos da profissão, conforme regulamentado pelo Conselho Regional de Serviço Social (CRESS). Portanto, é essencial que o profissional atue de maneira comprometida com a ética e com os direitos sociais, pois as transformações sociais impactam diretamente o seu processo de trabalho.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão habitacional no Brasil reflete a formação econômica e histórica do país, marcada pela persistente concentração de terras desde o período colonial. A Lei de Terras de 1850, que visava regularizar a posse das terras públicas, acabou por contribuir para a concentração e privatização do solo. Até os dias atuais, as desigualdades no acesso à terra e ao direito à moradia permanecem, abrangendo não apenas a questão da habitação, mas também todas as condições necessárias para a permanência no território, como os serviços públicos essenciais.

Formalmente, o direito à habitação é garantido pela Constituição Federal de 1988, mas a sua efetivação ainda está distante da realidade de grande parte da população brasileira. O resultado dessa lacuna está diretamente relacionado ao sistema capitalista, onde a classe trabalhadora é a mais impactada, evidenciando diversas manifestações da questão social. Um dos maiores desafios dessa realidade é o déficit habitacional, que resulta em ocupações desordenadas, além de gerar violência e disputas de poder, comprometendo a qualidade de vida e gerando vulnerabilidades sociais. O acesso à moradia digna, na prática, ainda não se concretiza de forma efetiva, forçando muitas famílias a viverem em condições precárias.

Neste contexto, a regularização fundiária assume uma função crucial, especialmente nas áreas ocupadas de maneira desordenada por diversas famílias. A REURB-S, juntamente com o Programa Morar Bem, do Governo do Estado de Pernambuco, busca identificar as áreas urbanas informais e formalizá-las por meio de instrumentos jurídicos, ambientais e urbanísticos, com o objetivo de garantir a regularização dessas localidades, promovendo melhorias no ambiente urbano e no bem-estar da população. O programa tem como principal objetivo proporcionar a inclusão social das famílias de baixa renda, atendendo às suas necessidades habitacionais e assegurando a segurança jurídica da propriedade, conforme a legislação vigente, especialmente a REURB-S.

A atuação do Serviço Social na regularização fundiária vai além do simples preenchimento de documentos exigidos pelo programa. Ela envolve a viabilização

do direito à moradia, por meio de ações sociais que consideram as dimensões sociais, ambientais, políticas e econômicas do território. Nesse sentido, o trabalho do assistente social é fundamental para a inserção e a participação social das famílias, promovendo articulações com outras políticas públicas e buscando uma melhoria efetiva na qualidade de vida. Exemplos dessa atuação podem ser observados na comunidade Roda de Fogo, em Recife-PE, que, ao longo de sua história de lutas pelo direito à moradia e à cidade, continua resistindo. Apesar dos avanços, como a entrega de escrituras para parte da população, ainda há pessoas em situação de vulnerabilidade, como aquelas que ocupam a área do Casarão, enfrentando condições insalubres e sem uma solução definitiva para sua situação.

É fundamental reconhecer que as demandas e desafios enfrentados pelos profissionais, não são neutros nem atemporais, mas sim produtos do contexto histórico em que se inserem, no caso atual, marcado pela hegemonia do neoliberalismo. Esse modelo, ao priorizar a lógica do mercado, a redução do papel do Estado e a responsabilização individual pelos problemas sociais, impõe profundas transformações nas formas de atuação profissional. No Serviço Social, isso se reflete na intensificação das exigências por resultados imediatos, na sobrecarga de trabalho, na flexibilização dos vínculos empregatícios e na limitação de recursos e instrumentos para o atendimento às demandas da população.

Neste contexto, a intervenção do assistente social se mostra essencial, não apenas no preenchimento de cadastros, mas na viabilização do direito à moradia, por meio de um atendimento qualificado e sensível, que leve em consideração as necessidades e o contexto social das famílias. A atuação do assistente social, ao compreender as necessidades básicas da população, deve ir além da formalização da propriedade e da unidade habitacional, buscando assegurar direitos fundamentais que englobam o respeito, a dignidade e a valorização da história de cada família. Embora o Programa Morar Bem tenha contribuído para a garantia do direito à moradia para muitas famílias de baixa renda em Pernambuco, ele ainda está longe de alcançar seu potencial ideal. Apesar dos avanços, o programa não tem conseguido atingir uma parcela significativa da população que reside em áreas insalubres e em condições de risco, como próximas a barreiras, canais, rios e marés.

Por fim, destacamos que o Serviço Social está atravessado por determinações estruturais que expressam o avanço de uma racionalidade neoliberal que mercantiliza a vida, enfraquece as políticas públicas e impõe limites concretos à atuação profissional crítica e emancipatória. Devido a isso se faz necessário ampliar o debate sobre a regularização fundiária, uma temática que ainda carece de maior discussão acadêmica. Esperamos que este estudo contribua para fomentar esse debate e inspire novas pesquisas nesta área, com o objetivo de aprofundar o entendimento e as soluções para a problemática habitacional no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADA, Antônio Flávio Vieira. **Avaliação das habitações de interesse social na Região Metropolitana do Recife**. 2001. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/3/3146/tde-20022025-133621/pt-br.php>. Acesso em: 02 abr. 2025.

ANGOLA, Catarina de. **RODA DE FOGO - CIDADE ENCANTADA**. Youtube, 26 de mai. de 2018. 22min. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rGjOmA_1kYg&t=800s>. Acesso em: 15 de jan de 2025.

ARRUDA, S. N. **Regularização fundiária de interesse social como instrumento de inclusão urbana e de reconhecimento da função social da propriedade através da influência da cartografia na comunidade de Roda de Fogo**. Revista e-metropolis, nº 34, ano 9, setembro de 2018.

AZEVEDO, S. **Desafios da habitação popular no Brasil: políticas recentes e tendências**. In: CARDOSO, Adauto (org.). *Habitação social nas metrópoles brasileiras: uma avaliação das políticas habitacionais em Belém, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo no final do século XX*. 1. ed. Porto Alegre: ANTAC, 2007. p. 13-41.

AZEVEDO, S.; ANDRADE, L. A. G. **Habitação e poder: da Fundação da Casa Popular ao Banco Nacional de Habitação**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2011. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/xnfq4/pdf/azevedo-9788579820557-04.pdf>. Acesso em: 18 de mar. 2025

BEZERRA, Daniel Uchoa Cavalcanti. **Alagados, Mocambos e Mocambeiros**. Recife: Imprensa Universitária, 1965.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: . Acesso em: 15 janeiro. 2024.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. **Programa de Urbanização de Assentamentos Precários: documento base**. Brasília: Ministério das Cidades, 2009.

BRASIL. **Cartilha do Governo Federal sobre a REURB (2017)**. Disponível em https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Publicacoes/cartilha_reurb.pdf . Acesso em: 10 jan. 2025.

BRASIL. **Conheça o Programa Minha Casa Minha Vida**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/noticias-1/conheca-o-programa-minha-casa-minha-vida>. Acesso em: 31 mar. 2025.

Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Lei de Terras. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm#:~:text=Os%20posseiros%20ser%C3%A3o%20obrigados%20a,alienal%20dos%20por%20qualquer%20modo. Acesso em: 03 dez 2024.

Lei Nº 4.380 de 21 de Agosto de 1964. Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências. Brasília, 1964. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4380.html Acesso em: 02 fev. 2025

_____. **Lei Federal nº. 10.257/2001. Estatuto da Cidade.** Disponível em www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10257

_____. **Lei Nº 10.257 de 10 de Julho de 2001.** Estatuto da Cidade. Brasília, 2001. Disponível em: Acesso em: 05 fev. 2025.

_____. **Lei Nº 13.465, de 11 de julho de 2017.** Dispõe sobre a regularização fundiária urbana. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13465.htm. Acesso em: 09 set. 2024.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de Outubro de 1988. Brasília, 1988.

BRASIL DE FATO. **Os movimentos sociais e a luta pelo direito à cidade.** 14 out. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/columnista/lutas-urbanas/2021/10/14/os-movimentos-sociais-e-a-luta-pelo-direito-a-cidade/>. Acesso em: 20 jan. 2025.

BONDUKI, N. G. **Origens da habitação social no Brasil: o caso de São Paulo.** 1994. Tese (Doutorado) = Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo. 1994.

_____. **Política habitacional e inclusão social no Brasil: revisão histórica e novas perspectivas no governo Lula.** *Revista Eletrônica de Arquitetura e Urbanismo*, São Paulo, v. 1, p. 70-104, 2008. ISSN 1984-5766. Disponível em: http://www.usjt.br/arq.urb/numero_01/artigo_05_180908.pdf. Acesso em: 20 jan de 2025.

_____. **Os pioneiros da habitação social: cem anos de construção de política pública no Brasil.** São Paulo: UNESP; SESC, 2014.

BOTEGA, Leonardo. **De Vargas a Collor: urbanização e política habitacional no Brasil.** Espaço Plural, Paraná, n. 17, p. 66-72, Ano VIII. 2º semestre de 2007.

CASTRO, Alba Tereza Barroso. A política social do governo Lula. **II jornada internacional de Políticas Públicas.** Universidade Federal do Maranhão. Programa de pós-graduação em políticas públicas. UFMA, 2005. Disponível em: Acesso em 09 jan. 2025.

CFESS. **Atuação de Assistentes Sociais na Política Urbana: Subsídios para a reflexão.** Brasília(DF), 2016.

CFESS. **CFESS divulga nota sobre o exercício profissional diante da pandemia do Coronavírus.** Brasília, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1679> Acesso em: 14 maio 2025.

Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br). (2022). **Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros: Pesquisa TIC Domicílios, ano 2021: Relatório metodológico.** São Paulo: CGI.br.

COSTA, Alexandre. **Roda de Fogo: cidade encantada, a biografia.** Recife, 2010. Disponível em: <http://rodadefogoencantada.blogspot.com.br/>. Acesso em 14 jan de 2025.

DAL ROSSO, S. **Mais trabalho! A intensificação do labor na sociedade contemporânea.** São Paulo: Boitempo, 2008.

Econômicas, F. -F., & FIPE/ZAP. (s.d.) disponível em: <http://www.zap.com.br/imoveis/fipe-zap/>. Acesso em 18 de Maio de 2025.

FERREIRA, Andressa Rosa. **Programas de Combate ao Déficit Habitacional Brasileiro.** Porto Alegre, 2009. Disponível em: Acesso em: 11 jan. 2025.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). **Déficit habitacional no Brasil 2022.** Centro de Estatística e Informações. Belo Horizonte, 2016.

GASPARI, Elio. **A ditadura envergonhada.** Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014, p. 49.

G1. **Brasil tem déficit habitacional de mais de seis milhões de domicílios; veja ranking de estados.** 21 jun. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2024/06/21/brasil-tem-deficit-habitacional-de-mais-de-seis-milhoes-de-domicilios-veja-ranking-de-estados.ghtml>. Acesso em: 11 fev. 2025.

GOMES, Maria de Fátima C. M. **Habitação e questão social – análise do caso brasileiro**. In: Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales Universidad de 66 Barcelona, 2005. Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-194-26.htm> Acesso em: 02 jan. 2025

GOMINHO, Zélia. **A Veneza Americana x Mucambópolis: o Recife e o Estado Novo**. Dissertação de mestrado. Recife. PPGH/UFPE. 1997.

_____. **“Liga Social Contra o Mocambo”**: a questão social em Pernambuco. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1993.

_____. **A PARTICULARIDADE DE PERNAMBUCO NO ESTADO NOVO**: transformações econômicas, questão social e lutas de classes. In: SILVEIRA, Adilson Aquino Junior (org.). Serviço social em Pernambuco: primeiras décadas da formação e atuação profissional. Curitiba : CRV, 2020

GONÇALVES, Renata. **Quando a questão racial é o nó da questão social**. Revista Katálysis, 2018.

GOMES, Maria de Fátima. **Habitação e Questão Social – Análise do Caso Brasileiro** – Profa. Maria de Fátima Cabral Marques Gomes – Escola de Serviço Social/Universidade do Rio de Janeiro – Vol. IX Número 194 (26) 1º de Agosto de 2005

LEITÃO, M. D. R. D. F. **Caracterização e contribuição para interpretação da política de habitação popular: Recife - Estado Novo - 1937 a 1945**. 1987. 157 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano) - Centro de Artes, Universidade Federal de Pernambuco, 1987.

LUBAMBO, Cátia Wanderley. **Desempenho da gestão pública: como a população avalia o governo em pequenos municípios?** Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2006.

LIMA, ROSA MARIA CORTÊS DE . **O MORAR E A MORADIA**. 1. ed. Recife - PE.: Editora UFPE, 2016.

LINHARES, Maria Yedda. SILVA, Francisco Teixeira. **Terra prometida: uma história da questão agrária no Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

LIRA, J. T. C. de. **A construção discursiva da casa popular no Recife (década de 30)**. Análise Social, v. 29, n.127, p. 733-753, 1994. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223377575W5gXZ7li1Iz46WD7.pdf>. Acesso em: 12 mar 2025

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

MARICATO, Ermínia. **Habitação e cidade**. Série Espaço & Debate. 3ºed., São Paulo: Atual Editora, 1997

_____. MARICATO, Ermínia. **Brasil, Cidades: alternativas para a crise urbana**. Rio de Janeiro, Editora Vozes, 2001.

_____. MARICATO, Ermínia. **O estatuto da cidade periférica. O Estatuto da Cidade-comentado**. Tradução . São Paulo: Ministério das Cidades/Aliança das Cidades, 2010. . . Acesso em: 23 de fev 2025

MEDEIROS, Ricardo Pinto de. **Estado, Igreja e Políticas Assistências em Pernambuco (1935-1945)**. Imaginário das Elites e Ações Políticas. 1995. 196 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1995.

MELO, N. M. L. **Estado, Capital Financeiro, Espaço Habitacional - O caso da Região Metropolitana do Recife**. Recife: Editora da Universidade Federal de Pernambuco, 1990.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Cartilha REURB: Regularização Fundiária Urbana e a Lei nº 13.465, de 2017. Brasília, 2020.

MORAIS, R. P. S. **“O mal do mocambo”: o discurso de Agamenon Magalhães e a busca pela moral e cidadania no Recife (1937-1945)**. In: XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2013, Natal. Anais... Natal: ANPUA, 2013.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angela e PERUZZO, Juliane. **O novo desenvolvimentismo e as políticas sociais na América Latina**. IN: MOTA, Ana Elizabeth (org.).Desenvolvimentismo e Construção de Hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.

MOTTA, Márcia - **Nas Fronteiras do Poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro/Vício de Leitura, 1998.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo. Editora Ática, 1988.

NEVES, N. H. S. **Urbanisation Intégrée des Espaces Pauvres: évaluation de l'expérience du programme Habitar Brasil BID à Recife - Brésil**. 2006. 126 f. Dissertação (Mestre 2 - Parcours recherche Géographie - Aménagement – Urbanisme) – Université Paris III Sorbonne Nouvelle, França, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: . Acesso em: 02 fev. 2025.

PADILHA, H. M B. **História da Escola de Serviço Social de Pernambuco: uma análise do projeto ideopolítico em articulação com a realidade pernambucana e brasileira dos anos 30 a 70 do século XX**. Recife, 2008. 430 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

PANDOLFI, D. C. **Pernambuco de Agamenon Magalhães**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1984

PAZ, Rosangela Dias Oliveira; TABOADA, Kleyd Junqueira. **METODOLOGIAS DO TRABALHO SOCIAL EM HABITAÇÃO** (páginas 46). In: Trabalho Social em programas e projetos de habitação de interesse social – Ensino a distância (EAD), set. 2010. Disponível em: https://issuu.com/denise075/docs/lc-cap1-livro_ead_19-10-10 Acesso em: 27 jan. 2025.

PERNAMBUCO. **Decreto nº. 19.243 de 1996**. Perpart- Governo do Estado de Pernambuco, Palácio do Campo das Princesas, 07 de Agosto de 1996. Disponível em: <https://www.perpart.pe.gov.br/wp-content/uploads/2017/06/DECRETO-N.%C2%BA-19.243-de-7-de-agosto-de-1996..pdf>

PERNAMBUCO. GOVERNO DO ESTADO. **Relatórios da Liga Social Contra o Mocambo**. Julho/1941 a julho/1942. Arquivo Público Estadual. Recife: Imprensa Oficial, 1942

PERPART. **A empresa**. Disponível em: <https://www.perpart.pe.gov.br/institucional/a-empresa>. Acesso em: 20 mar. 2025.

RIBEIRO, Edalea. **A política de habitação popular no Brasil em tempos de globalização neoliberal**. III jornada internacional de políticas públicas São Luís – MA, Agosto de 2007. Disponível em: Acesso em: 20 jan. 2025.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: A colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2015.

ROYER, Luciana. **Financeirização da política habitacional: limites e perspectivas**. 2009. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

SANTOS, C. H. M. **Políticas federais de habitação no Brasil: 1964/1998**. Brasília: IPEA, 1999.

SANTOS, Paulo Junio Trindade dos; MARCO, Cristhian Magnus de; Möller, Gabriela Samrsla. **Impactos da pandemia no direito à moradia e propostas para a proteção desse direito em tempos de crise: da urgência de se repensar a moradia para além de um objeto de consumo**. UERJ, Revista de Direito da Cidade. vol. 13, n. 2, p. 787, 2021. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/52800/37533>. Acesso em: 15 jan. 2025.

SANTOS, Regina Bega dos. **Movimentos Sociais Urbanos**. São Paulo: UNESP, 2008.

SAULE JUNIOR, Nelson. **A proteção jurídica da moradia nos assentamentos irregulares**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2004.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, São Leopoldo, RS, Ano 1, n.1, Jul., 2009.

SILVA, Lígia Osório- **Terras devolutas e latifúndios**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1996.

SILVA, Maria Luiza de Souza. **A profissão de assistente social no Brasil: a trajetória do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1994.

SILVEIRA, Adilson Aquino Junior (org.). **Serviço social em Pernambuco: primeiras décadas da formação e atuação profissional**. Curitiba : CRV, 2020

SIQUEIRA, . A.; ARAÚJO, . de S. PROGRAMAS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BRASIL. **Humanas Sociais e Aplicadas**, [S. l.], v. 4, n. 10, 2014. DOI: 10.25242/88764102014540. Disponível em: https://www.perspectivasonline.com.br/humanas_sociais_e_aplicadas/article/view/540. Acesso em: 17 jan 2025.

SOUZA, Maria Luiza de. **Desenvolvimento de Comunidade e participação**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

SOUZA, V. S. (2012). **As Idéias Eugênicas no Brasil: ciência, raça e projeto nacional no entre-guerras**. *Revista Eletrônica História em Reflexão*. Acesso em: 8 de jan de 2025. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/historiaemreflexao/article/view/1877>

SOUZA, C. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jun/dez. 2006. Disponível em . Acesso em: 9 jan. 2025

UNIÃO NACIONAL POR MORADIA POPULAR. *Os desafios da regularização fundiária no Brasil*. 1. ed. São Paulo: UNMP, 2021.

VELOSO, R. S. **Tecnologias da Informação e Serviço Social: notas iniciais sobre o seu potencial estratégico para o exercício profissional**. *Emancipação*, Ponta Grossa, v. 10 n. 2, 2010. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/766> . Acesso em 18 abr. 2025.

VIEIRA, Evaldo. **Estado e Miséria Social no Brasil: de Getúlio a Geisel**. São Paulo: Editora Cortez, 1995.

ANEXOS

ANEXO 1 - FICHA DE CADASTRO BENEFICIÁRIO - Programa Morar Bem

  		Nº do Cadastro
GOVERNO DE PERNAMBUCO PESQUISA SOCIOECONÔMICA COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO(VIA PERPART)		
Localidade:	Quadra:	Lote:
		Multiselamento? Sim / Não
COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO		Entrega simbólica: Sim / Não
Nome do(a) cadastrado(a):		Nº CPF:
DECLARAÇÃO		
Declaro, sob pena de Lei 2.848 CP (Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato jurídico relevante), que atendo aos requisitos do Art. 23 §1º da Lei nº 13.465/2017 e que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e comprometo-me a atualizá-las sempre que houve mudanças em relação às informações prestadas por mim nesta entrevista. Afirmando também que recebi o comprovante de prestação de informações referente a este formulário.		DIGITAL DO(A) CADASTRADO(A)
Data do Cadastro _____ / ____ / ____ Assinatura do Usuário(a) _____ Assinatura do Cadastrador(a) _____ Ass. do(a) Ass. Soc. (Com carimbo) _____		A cargo: _____ Nome: _____ CPF: _____

  		Nº do Cadastro
GOVERNO DE PERNAMBUCO PESQUISA SOCIOECONÔMICA COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO (VIA CADASTRO)		
Localidade:	Quadra:	Lote:
Nome do(a) cadastrado(a):		
Data do Cadastro _____ / ____ / ____		

INFORMAÇÕES DO(A) BENEFICIÁRIO(A)			
DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
NOME SOCIAL (PESSOAS TRANS):			
NIS/PIS:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
IDENTIDADE DE GÊNERO: <input type="checkbox"/> HOMEM <input type="checkbox"/> MULHER <input type="checkbox"/> SEM GÊNERO DEFINIDO			
RAÇA/COR (AUTODECLARAÇÃO): <input type="checkbox"/> PRETO(A) <input type="checkbox"/> PARDO(A) <input type="checkbox"/> BRANCO(A) <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> AMARELO(A)			
Nº RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:	NACIONALIDADE:
FILIAÇÃO:			
POSSUI DEFICIÊNCIA: <input type="checkbox"/> SEM DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/> SIM, QUAL?: _____			
TELEFONE (1): (____) _____		TELEFONE (2): (____) _____	
OCUPAÇÃO PROFISSIONAL: _____			
ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> SOLTEIRO(A) / <input type="checkbox"/> CASADO(O) <input type="checkbox"/> VIÚVO(A) / <input type="checkbox"/> SEPARADO(A) JUDICIALMENTE <input type="checkbox"/> DIVORCIADO(O)		CONVIVENTE EM UNIÃO ESTÁVEL: <input type="checkbox"/> FORMAL <input type="checkbox"/> INFORMAL <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA	
REGIME DE CASAMENTO: <input type="checkbox"/> COMUNHÃO TOTAL DE BENS <input type="checkbox"/> COMUNHÃO PARCIAL DE BENS <input type="checkbox"/> SEPARAÇÃO DE BENS			

ANEXO 1 - FICHA DE CADASTRO BENEFICIÁRIO - Programa Morar Bem

INFORMAÇÕES DO(A) CÔNJUGE			
NOME COMPLETO: _____			
NOME SOCIAL (PESSOAS TRANS): _____			
NIS/PIS: _____	CPF: _____	DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____	IDADE: _____
IDENTIDADE DE GÊNERO: <input type="checkbox"/> HOMEM <input type="checkbox"/> MULHER <input type="checkbox"/> SEM GÊNERO DEFINIDO			
RAÇA/COR (AUTODECLARAÇÃO): <input type="checkbox"/> PRETO(A) <input type="checkbox"/> PARDO(A) <input type="checkbox"/> BRANCO(A) <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> AMARELO(A)			
Nº RG: _____	ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____	UF: _____	NACIONALIDADE: _____
FILIAÇÃO: _____			
TELEFONE: (____) _____			
OCUPAÇÃO PROFISSIONAL: _____			
POSSUI DEFICIÊNCIA: <input type="checkbox"/> SEM DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/> SIM QUAL?: _____			

DADOS DO IMÓVEL	
ENDEREÇO: _____	
Nº: _____	BAIRRO: _____
CIDADE: _____	CEP: _____
PONTO DE REFERÊNCIA: _____	
O(A) CADASTRADO(A) É: <input type="checkbox"/> POSSUIDOR(A) / <input type="checkbox"/> INQUILINO(A) / <input type="checkbox"/> HERDEIRO(A) / <input type="checkbox"/> OUTROS: _____	
EM CASO DE HERDEIROS(AS), INFORMAR QUANTOS: _____	
TEMPO DE RESIDÊNCIA NO IMÓVEL: _____ ANO(S)	
FORMA DE AQUISIÇÃO: <input type="checkbox"/> CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA / <input type="checkbox"/> ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA /	

<input type="checkbox"/> DIREITO DE HERANÇA / <input type="checkbox"/> DOAÇÃO / <input type="checkbox"/> OUTROS: _____
PROPRIETÁRIO(A) DE OUTRO IMÓVEL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARTICIPOU OU PARTICIPA DE ALGUM PROCESSO JUDICIAL DE USUCAPIÃO: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, Nº DO PROCESSO: _____

DADOS SOCIOECONÔMICOS	
PROGRAMAS/SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS QUE COBRE O DOMICÍLIO: <input type="checkbox"/> UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) <input type="checkbox"/> CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) <input type="checkbox"/> CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) <input type="checkbox"/> CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) <input type="checkbox"/> Outros: _____	
RENDA MENSAL FAMILIAR: <input type="checkbox"/> SEM RENDA / <input type="checkbox"/> ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS / <input type="checkbox"/> ACIMA DE 2 E ATÉ 3 SALÁRIOS MÍNIMOS / <input type="checkbox"/> ACIMA DE 3 E ATÉ 5 SALÁRIOS MÍNIMOS / <input type="checkbox"/> ACIMA DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS	
Nº DE PESSOAS QUE MORAM NA CASA: _____	QTD. DE NÚCLEOS FAMILIARES: _____

BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	
BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS UTILIZADOS PELO(A) USUÁRIO(A): <input type="checkbox"/> ALUGUEL SOCIAL <input type="checkbox"/> BOLSA FAMÍLIA <input type="checkbox"/> BPC (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA) <input type="checkbox"/> NÃO UTILIZA NENHUM BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL <input type="checkbox"/> Outros: _____	

CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	
PRINCIPAL REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: <input type="checkbox"/> SISTEMA REGULAR/COMPESA / <input type="checkbox"/> LIGAÇÃO IRREGULAR / <input type="checkbox"/> AÇUDE / <input type="checkbox"/> POÇO / <input type="checkbox"/> CEDIDO POR VIZINHOS / <input type="checkbox"/> OUTROS: _____ / <input type="checkbox"/> NÃO SABE	
PRINCIPAL REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA: <input type="checkbox"/> SISTEMA REGULAR/NEOENERGIA / <input type="checkbox"/> LIGAÇÃO IRREGULAR / <input type="checkbox"/> INEXISTENTE / <input type="checkbox"/> NÃO SABE	
PRINCIPAL FORMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO: _____	

ANEXO 1 - FICHA DE CADASTRO BENEFICIÁRIO - Programa Morar Bem

<input type="checkbox"/> SISTEMA REGULAR/ COMPESA / <input type="checkbox"/> FOSSA SÉPTICA / <input type="checkbox"/> DESTINAÇÃO IRREGULAR PARA CANAIS/RIOS OU CANALETAS / <input type="checkbox"/> CÉU ABERTO / <input type="checkbox"/> NÃO SABE
--

DEMAIS HERDEIROS (SE HOUVER)

Nome	CPF	Data Nascim.	Ocupação	Parentesco

DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:			
<input type="checkbox"/> RG DO OCUPANTE	<input type="checkbox"/> CPF DO OCUPANTE	<input type="checkbox"/> COMPROV. DE RESIDÊNCIA ATUAL	<input type="checkbox"/> COMPROV. DE RESIDÊNCIA ANTIGO
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE RENDA	<input type="checkbox"/> TÍTULO DE POSSE OU EQUIVALENTE (PÚBLICO)	<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE COMPRA, TROCA, CESSÃO, DOAÇÃO OU LOCAÇÃO (PARTICULAR)	<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE CASAMENTO	<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE ÓBITO	<input type="checkbox"/> RG DO CÔNJUGE	<input type="checkbox"/> CPF DO CÔNJUGE
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL	<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO E PARTILHA DE BENS	<input type="checkbox"/> OUTROS: _____ _____
OBSERVAÇÕES (REGISTRAR PENDÊNCIA DOCUMENTAL DOS HERDEIROS, SE HOUVER E/OU OUTRAS QUESTÕES PERTINENTES):			

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL APRESENTADO: <input type="checkbox"/> ÁGUA <input type="checkbox"/> LUZ <input type="checkbox"/> IPTU <input type="checkbox"/> TELEFONE <input type="checkbox"/> FATURA/BOLETO (DIVERSOS) <input type="checkbox"/> OUTRO: _____ DATA DO COMPROVANTE: ____/____/____
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANTIGO APRESENTADO: <input type="checkbox"/> ÁGUA <input type="checkbox"/> LUZ <input type="checkbox"/> IPTU <input type="checkbox"/> TELEFONE <input type="checkbox"/> FATURA/BOLETO (DIVERSOS) <input type="checkbox"/> OUTRO: _____ DATA DO COMPROVANTE: ____/____/____

ASSINATURA DO/A ASSISTENTE SOCIAL (COM CARIMBO)

ASSINATURA DO(A) CADASTRADOR/A

RECIFE, ____ DE _____ DE 202__.

ANEXO 3 - FICHA DE CADASTRO BENEFICIÁRIO - Programa Morar Bem - CASARÃO/RODA DE FOGO

		
GOVERNO DE PERNAMBUCO PESQUISA SOCIOECONÔMICA COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO(VIA PERPART)		

Localidade: CASARÃO - Roda de Fogo	Quadra:	Setamento:
------------------------------------	---------	------------

COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO		
Nome do cadastrado:	Nº CPF:	Sit. Imóvel:

DECLARAÇÃO Declaro, sob pena de Lei 2.848 CP (Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato jurídico relevante), que atendo aos requisitos do Art. 23 §1º da Lei nº 13.465/2017 e que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e comprometo-me a atualizá-las sempre que houver mudanças em relação às informações prestadas por mim nesta entrevista. Afirmando também que recebi o comprovante de prestação de informações referente a este formulário.	DIGITAL DO(A) CADASTRADO(A)
--	--------------------------------

Data do Cadastromento ____/____/____

Assinatura do Cadastrado(a)

		
GOVERNO DE PERNAMBUCO PESQUISA SOCIOECONÔMICA COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO(VIA PERPART)		

Localidade: CASARÃO - Roda de Fogo	Quadra:	Setamento:
------------------------------------	---------	------------

Nome do cadastrado:

Data do Cadastromento ____/____/____

Assinatura do/a Cadastrador/a

TIPO DE OCUPAÇÃO
() Possuidor () Inquilino () Herdeiro Outro: _____
TEMPO RESIDENCIAL NO IMÓVEL: ____ ANO(S) Se inquilino, valor do aluguel: _____

INFORMAÇÕES DO(A) BENEFICIÁRIO(A)			
DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO: _____			
Nome Social: _____		RAÇA: _____	
NIS/PIS: _____	CPF: _____	DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	Ident. Gênero: () M () F () Não Binário
CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____	ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____	UF: _____	NACIONALIDADE: _____
POSSUI DEFICIÊNCIA: () SEM DEFICIÊNCIA () SIM, QUAL?: _____			
E-MAIL: _____	TELEFONE (1): (____) _____	TELEFONE (2): (____) _____	
ESCOLARIDADE: _____		OCUPAÇÃO PROFISSIONAL: _____	
RENDIMENTO MENSAL: _____		UNIÃO ESTÁVEL: () Solteiro(a) () Casado(a) () Viúvo(a) () Separado(a) Judicialmente () Divorciado/a () SIM () NÃO	
REGIME DE CASAMENTO: () Comunhão Total de Bens () Comunhão Parcial de Bens () Separação de Bens			

INFORMAÇÕES DO(A) CÔNJUGE			
NOME COMPLETO: _____			
Nome Social: _____		RAÇA: _____	
NIS/PIS: _____	CPF: _____	DATA DE NASC.: ____/____/____	Ident. Gênero: () M () F () Não Binário
CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____	ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____	UF: _____	NACIONALIDADE: _____

ANEXO 3 - FICHA DE CADASTRO BENEFICIÁRIO - Programa Morar Bem - CASARÃO/RODA DE FOGO

TELEFONE: (____)_____
ESCOLARIDADE: _____ OCUPAÇÃO PROFISSIONAL: _____
RENDAS MENSAL: _____
POSSUI DEFICIÊNCIA: () NÃO () SIM QUAL?: _____

DEMAIS MEMBROS DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data Nascim.	Ocupação	Renda	Benefícios Sociais

DADOS SOCIOECONÔMICOS

É BENEFICIADO/A POR PROGRAMAS/SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS? () SIM () NÃO Se sim, quais? _____		
RENDAS MENSAL FAMILIAR: _____	Nº DE PESSOAS QUE MORAM NA CASA: _____	QTD. DE NÚCLEOS FAMILIARES: _____
JÁ FOI BENEFICIADO POR ALGUM PROGRAMA HABITACIONAL? () SIM () NÃO Se sim, qual? _____		

DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

ASSINALE AS DOENÇAS RECORRENTES ENTRE OS MEMBROS FAMILIARES DURANTE O TEMPO DE MORADIA NESTE LOCAL: () DENGUE () HANSENÍASE () LEPTOSPIROSE () TUBERCULOSE () PNEUMONIA () ASMA
--

() ALERGIAS/SINUSITES/RINITES () HEPATITE () VERMINOSES () ESQUITOSSOMOSE () DOENÇAS GASTROINTESTINAIS () OUTRA QUAL? _____

DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

TIPO DE MORADIA () ALVENARIA () TAIPA () RETRACOS DE MADEIRA () LONA () PALAFITA () IMÓVEL PRÓPRIO () IMÓVEL ALUGADO () IMÓVEL CEDIDO () OUTRO _____ QUANTOS CÔMODOS: _____ QUANTOS QUARTOS? _____ EM QTS CÔMODOS DORMEM MAIS DE 03 PESSOAS? _____ REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA () SISTEMA REGULAR/COMPESA () LIGAÇÃO IRREGULAR () AÇUDE () POÇO () CEDIDO POR VIZINHOS () OUTROS _____ REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA () SISTEMA REGULAR/NEOENERGIA () LIGAÇÃO IRREGULAR () INEXISTENTE () OUTROS _____ ESGOTAMENTO SANITÁRIO () SISTEMA REGULAR/COMPESA () FOSSA SÉPTICA () DESTINAÇÃO IRREGULAR PARA CANAIS/RIOS OU CANALETAS () CÉU ABERTO IMÓVEL POSSUI BANHEIRO? () INTERNO () EXTERNO () INEXISTENTE SE INEXISTENTE, COMO A FAMÍLIA TOMA BANHO? _____ ONDE DEPOSITA OS DEJETOS? _____ COLETA DE LIXO: () REGULAR SE SIM, () CAMINHÃO DE LIXO () COLETA PELO GARI () PAPA METRALHA FREQUÊNCIA DA COLETA: DIAS _____ HORÁRIOS _____ PRODUTOS/SERVIÇOS QUE A FAMÍLIA TEM NO DOMICÍLIO () GELADEIRA () FOGÃO () TELEVISOR () MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS () ACESSO À INTERNET () COMPUTADOR () CELULAR () TABLET ASSINALE AS OPÇÕES QUE RETRATAM AS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE DO IMÓVEL EM RELAÇÃO AO LOCAL: () ALAGAMENTOS/ENCHENTE () DESLIZAMENTOS DE ENCOSTAS () INSALUBRIDADE () PROXIMIDADE A LIXÕES () FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIAS/FERROVIAS () LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO () ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL () OCUPAÇÃO PRECÁRIA
